



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 249/2014
De 29 de setembro de 2014

Súmula: "Constitui e nomeia membros da Comissão Especial de Contenção de Ocupações Irregulares".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 19.642/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Contenção de Ocupações Irregulares no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Especial constituída na forma do artigo anterior:

I – Lazaro Vendite, Secretária Municipal de Defesa Social;

II – Hideki Yamagita, Secretária Municipal de Urbanismo;

III – Levingstone da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;

IV – Rejomar de Andrade, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação;

V – Luiz Felipe da Rocha, Procuradoria Geral do Município;

VI – Paulo Lourenço, Secretária Municipal de Administração;

VII – Rafael Campaner, Secretária Municipal de Meio Ambiente;

VIII – Orlando Bonete, Representante da Sociedade Civil.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão Especial constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelas pessoas mencionadas no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, no caso de servidores públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2014.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 270/2014 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, aos Assessores e Coordenadores abaixo relacionados.

OFÍCIO	MATR.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
102/2014	352343	ELISEU FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR IV	04/09/14 À 03/10/14	S.M.U.
102/2014	352530	MOACIR VOGES DE MATOS	ASSESSOR E COORDENADOR III	04/09/14 À 03/10/14	S.M.U.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir das datas supracitadas na tabela do art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2014.

OLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL COMISSÃO PROCESSANTE PORTARIA N.º 007/2014 De 03 de Outubro de 2014

Dispõe sobre a instauração de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar fatos referentes, em tese, ao servidor M.V.F., da Guarda Municipal.

A Comissão Processante deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES - RG 4.545.647-1 - SSP/PR - Matrículas: 291.601 e 306.301, integrada ainda pelas servidoras: SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS - RG 7.030.055-9 SSP/PR - Matrículas: 309.001 e 58.601 e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY - RG 4.970.814-9 - SSP/PR - Matrícula: 101, designadas pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 52/2012 - Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande resolve:

INSTAURAR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Destinado a apurar fatos noticiados no Processo nº. 15.788/14, de 06 de agosto de 2014.

1. A Secretaria Municipal de Defesa Social encaminhou o Ofício nº. 077/14, de 06/08/2014, à Corregedoria da Guarda Municipal os documentos em anexo da Guarda Municipal para abertura de inquérito administrativo referente ao Guarda Municipal M.V.F. - Matrícula: 351707, na apuração de possíveis infrações disciplinares cometidas pelo GM acima citado.

2. Após o encaminhamento da Corregedoria da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande à Comissão Processante, esta deu prosseguimento na denúncia administrativa, para investigação e elucidação dos fatos cometidos, em tese, pelo Guarda Municipal e em conformidade a Lei nº. 052/12, Art.123, os fatos serão averiguados conforme a ordem abaixo:

Consta nos autos, fls. 04 (quatro), que em data de 31/05/14, o Chefe de Equipe do Plantão, fez o relatório de alterações ocorridas das escalas da equipe do dia 31/05/14, das 07:00 às 19:00hs, onde o mesmo recebeu uma ligação do irmão do GM M.V.F., às

17:25hs na sede da Guarda Municipal, informando de que o GM M.V.F. não iria trabalhar na data acima mencionada, pois o mesmo tinha ido levar seu filho ao médico.

Na Parte nº. 172, de 31/05/14, fls. 05 (cinco) foi registrado que o GM M.V.F., faltou o plantão das 19:00 às 07:00 na UPA (Unidade de Pronto Atendimento), na data de 31/05/14.

O referido GM justificou a falta ao serviço do dia 31/05/14, apresentando um Atestado Médico do dia 01/06/14, com horário de 04:30hs, com CID M.62.6, devendo permanecer afastado no dia de hoje, porém, este atestado está em seu nome e não de seu filho como foi informado via telefone, conforme registro de alteração do dia 31/05/14, acima mencionado.

Ocorre que neste mesmo dia (31/05/14), o GM M.V.F., que faltou a escala de serviço, dizendo, em tese, que iria levar seu filho ao médico e que depois o próprio servidor que apresentou o atestado médico em seu nome e em dia posterior (01/06/14), dizendo em seu termo de inquirição, fls. 14 (quatorze) e 15 (quinze), que esteve em consulta ao médico devido à uma crise renal, mas o CID do atestado trata-se de Distensão muscular (Cid. M.62.6) e que deveria permanecer afastado do serviço na data de 01/06/14. Mas, neste mesmo dia 01/06/14, o referido GM foi realizar um Concurso Público na cidade de Joinville - SC, concurso este que aconteceu no dia acima relatado e o mesmo realizou, conforme documentos constados em anexo ao presente processo, nas fls. 08 (oito) à 12 (doze) e o GM M.V.F. disse que não foi realizar.

Perante aos fatos acima descritos, incorre em tese, ao Guarda Municipal M.V.F. - matrícula: 351707, podendo ocasionar em descumprimento à Lei Complementar nº. 52/12:

a. Art. 3º. São deveres éticos dos servidores do quadro de profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande;

- I - ser honesto;
- II - sempre proceder com verdade;

b. Art. 8º. São manifestações essenciais da disciplina e hierarquia:

- III - a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;
- V - o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens;

c. Art. 13. São deveres do servidor da Carreira de Guarda Municipal:

- I - ser leal à instituição;
- III - observar as normas legais e regulamentares;

Em verificação aos descumprimentos acima citados, em tese, praticados pelo referido GM, considerando que são incompatíveis com a conduta de um integrante da Guarda Municipal, leva em tese, o GM M.V.F., a infringir os artigos dispostos na Lei Complementar nº. 052/12, a seguir:

a. Art. 32. São infrações disciplinares de natureza média:

- XIX - simular doença, ou moléstia para esquivar-se ao cumprimento do dever, ou para obter dispensa do serviço, licença ou qualquer outra vantagem;
- XXXIII - deixar de assumir as responsabilidades por seus atos;
- XXXV - induzir superiores ao erro ou engano, mediante informações inexatas;
- XLVI - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade ou ao bom andamento do trabalho;

b. Art. 33. São infrações disciplinares de natureza grave:

- I - faltar com a verdade.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1- O Inquérito Administrativo que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto no artigo 123 da Lei 52/2012 - do Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

Art. 123 - Instaurar-se-á Inquérito Administrativo quando a falta disciplinar, por sua natureza, puder determinar a sua suspensão superior a 15 (quinze) dias, a dispensa dos servidores admitidos, estáveis ou não, a demissão a bem do serviço público e a cassação de aposentadoria ou de disponibilidade.

2- A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, ora designada pela Portaria 034/2012, de 22 de fevereiro de 2012, iniciará os seus trabalhos a partir da publicação desta Portaria, Termo e Ata de Instalação, assinados pelos membros da



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Comissão e a ciência ao servidor indiciado.

3- Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe a cópia da Portaria de Indicação, para no prazo de 03 (três) dias, querendo, apresentar advogado devidamente constituído e inscrito na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), caso contrário ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

4- A Comissão indicará em tempo hábil, as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento do indiciado, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas sem prejuízo de arrolá-las.

5- Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

6- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de outubro de 2014.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Processante

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY
Membro Secretária

SANDRA MARIA RAMOS DOS SANTOS
Membro

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 069/2014 De 30 de setembro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2012, para provimento de **01 (UMA)** vaga para o cargo de **FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO** - **01 (UMA)** vaga para o cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D"**, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo nº 15522/2014.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário discriminado, no ANEXO I, munidos de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM OS EDITAIS NORMATIVOS DOS CONCURSOS - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a ser retirada: Fórum Criminal - sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado), para o cargo de Motorista categoria "D" necessário curso específico para cada uma das funções conforme CONTRAN.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Adicional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax (com laudo)
- Eletrcardiograma (com laudo)
- Gama Glutamyltransferase
- h) somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- i) somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 10 DE OUTUBRO DE 2014, às 10H00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Manoel Claudino Barbosa, nº 1760, 1º Andar - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR (em frente ao Liberdade Assistida).

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
807878	JOÃO DIVONSIR ALVES PEREIRA	34º

CARGO: FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
825566	GISELE APARECIDA BERNARDI	4º

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL

Resolução nº 009/2014
De 09 de setembro de 2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial no Orçamento Geral de 2014.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Fazenda Rio Grande, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, e autorização contida no Artigo 1º da Lei Municipal nº 982/2013, de 10 de outubro de 2013 e o Artigo 9º da Lei Municipal nº 0094/13, de 20 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar Especial na importância de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

03	3.1.90.11.00.00.00.00.1001 - Obrigações Patronais	127.000,00
10	3.3.90.39.00.00.00.00.1001 - Serviço Pessoa Jurídica	25.000,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos abertos conforme artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de Dotações Orçamentárias do Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil), conforme segue.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
01 - Poder Legislativo
01.031.0002.2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

01	3.1.90.11.00.00.00.00.1001 - Vencimentos e Vantagens Fixas	152.000,00
----	--	------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, dado e traçado no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná.

Gabinete da Presidência, 09 de Setembro de 2014.

Elídio Jose Segala Carvalho
Presidente
Câmara de Vereadores

Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro
Secretário
Câmara de Vereadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Perícias Médicas de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos que não se apresentarem nos dias e horários indicados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2014.

CLAUDÉMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ALINY SILVA DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
Decreto nº 3739/2014



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 022/2014 de 02 de outubro de 2014

Divulga a prorrogação do prazo para interposição de recurso da nota da Prova de Títulos e altera o cronograma do concurso público - Edital nº 03/2014 e dá outras providências.

A Presidente da Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2014 do Concurso Público Municipal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que prorroga o prazo para interposição de recurso da nota da Prova de Títulos e altera o cronograma do concurso público - Edital nº 03/2014 e dá outras providências, conforme segue:

I - O prazo para protocolo dos recursos da nota obtida na Prova de Títulos fica prorrogado, podendo ser os recursos protocolados até o dia **10/10/2014**.

II - O prazo para solicitar a planilha de correção dos títulos fica prorrogado, devendo solicitar o mesmo através de preenchimento de requerimento disponível no site www.fauel.org.br e encaminhá-lo para o e-mail recursosfauel@fauel.org.br, até o dia **07/10/2014**.

III - Fica alterado o Anexo I do Edital nº 02/2014 da seguinte forma:

Atividade	Data
Divulgação do Resultado dos Recursos e Classificação Final dos cargos que possuem Prova de Título	17/10/2014
Divulgação do Resultado dos Recursos e Classificação Final dos cargos que possuem Prova Prática	17/10/2014

IV - Os recursos já protocolados pelos candidatos serão aceitos normalmente e devidamente analisados.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro de 2014.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

CONTRIBUICAO DE MELHORIA

Município de Fazenda Rio Grande, representado por seu Secretário Municipal de Administração Claudemir José de Andrade, considerando a obra de pavimentação asfáltica executada na Rua RIO SENA neste Município, em conformidade com o previsto no artigo 145, III, da Constituição Federal, de 05.10.1988; nos artigos 81 e 82 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966, Código Tributário Nacional; nos artigos 1º ao 5º, do Decreto Lei nº 195 de 24.02.1967, nos artigos 269 a 284 da Lei Municipal nº 028 de 30.06.1993, faz saber que efetuará o lançamento da Contribuição de Melhoria, nos seguintes termos:

I - RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, localizada na Avenida Venezuela 247, é a unidade administrativa da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande responsável pela elaboração do projeto, pela administração e execução da obra, e que possui competência exclusiva para prestar esclarecimentos sobre a mesma.

II - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

2.1 - Rua RIO SENA, Trecho entre Rua Rio Tapajós e Rio Santana.

III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

As obras executadas compreendem os seguintes serviços: Preliminares; Terraplenagem; Drenagem; Base e sub-base; Revestimentos;

IV - CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento o custo total da obra referente a Rua Rio SENA importa em R\$ 47.553,87 (Quarenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Conforme especificação a seguir:

Especificação	Valores
4.1 - Extensão da Obra	mt 120,00
4.2 - Drenagem	R\$ 0
4.3 - Terraplenagem	R\$ 4.138,36
4.4 - Pavimentação	R\$ 37.171,94
4.5 - Serviços Complementares	R\$ 6.243,57
4.6 - Total da Obra	R\$ 47.553,87

V - PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER TRIBUTADA

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, será de R\$ 25.163,78 (Vinte e Cinco Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos) equivalente a 82%, do custo total das obras.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

VI - CRITÉRIO DE REPARTIÇÃO DO TRIBUTO

Para determinar o valor da contribuição de melhoria a ser atribuída a cada contribuinte, aplica-se as seguintes fórmulas de cálculos:

A) Rateio do Custo Total da Obra:

$$RCTO = \frac{CTO}{MLP} \times TLI \quad \text{onde:}$$

RCTO: Rateio do Custo Total da Obra;
CTO: Custo Total da Obra;
MLP: Metro Linear de Pavimentação;
TLI: Testada Linear do Imóvel.

B) Valorização Imobiliária:

$$VI = VVI \times FVI \quad \text{onde:}$$

VVI: Valorização Imobiliária;
VVI: Valor Venal do Imóvel;
FVI: Fator de Valorização Imobiliária, (anexo II)

C) Determinação do Valor da Contribuição de Melhoria:

Se: "A" < "B", O Valor do tributo será "A"

Se: "A" > "B", O Valor do tributo será "B"

onde:
A: Rateio do Custo Total da Obra;
B: Valorização Imobiliária.

VII - LANÇAMENTO, FORMAS DE PAGAMENTOS E FIXAÇÃO DE DESCONTOS

O lançamento da contribuição de melhoria ocorrerá após 30 (trinta) dias da publicação deste edital.

O Valor da contribuição de melhoria poderá ser pago à vista, ou no máximo em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, através de carnês que serão entregues aos contribuintes relacionados no ANEXO I deste edital, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFPM por parcela.

O Contribuinte que optar pelo pagamento à vista fará jus a um desconto de 15% (Quinze por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 2 a 3 parcelas fará jus a um desconto de 10% (dez por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

O contribuinte que optar pelo pagamento em 12 parcelas fará jus a um desconto de 5% (cinco por cento), sobre o valor da contribuição de melhoria.

O contribuinte que optar pelo pagamento em 24 ou 36 parcelas não fará jus a desconto do valor da contribuição de melhoria.

O atraso no pagamento das parcelas implicará ao contribuinte os encargos previstos no Código Tributário Municipal.

VIII - CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL DA RECEITA

A arrecadação da contribuição de melhoria será classificada, contabilmente na conta 11.30.04.00.00 - contribuição de melhoria para pavimentação de obras complementares.

As penalidades (multa e juros de mora), da contribuição de melhoria, serão classificadas, contabilmente, na conta 19.31.98.00.00 - multas e juros de mora das contribuições de melhoria.

No caso da contribuição de melhoria inscrita em dívida ativa, a arrecadação será classificada, contabilmente, na conta 19.31.98.00.00 - receita da dívida ativa das contribuições de melhoria.

IX - RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
As determinações de valores da contribuição de melhoria, número da inscrição cadastral do imóvel (inscrição imobiliária) e nome do contribuinte, encontram-se relacionados no anexo I do presente edital.

Os contribuintes ou compromissários relacionados no anexo I, são os titulares dos imóveis, sujeitos passivos da obrigação tributária, conforme previsto no Capítulo I do Código Tributário Municipal, cuja responsabilidade de inscrição e atualização é do contribuinte em conformidade com a Legislação Municipal.

Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário do imóvel ao tempo do seu lançamento, e esta responsabilidade se transmite aos adquirentes e sucessores, a qualquer título, do domínio do imóvel.

Os bens indivisos, serão considerados como pertencentes a um só proprietário e aquele que for lançado terá direito de exigir dos condôminos as parcelas que lhes couberem.

Em caso de divergência das informações listadas, os proprietários deverão apresentar documentação comprobatória que justifique as alterações ou retificações cabíveis.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

X - BONIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS

O contribuinte ou compromissário titular do imóvel terá direito a bonificação especial de redução de 50% (cinquenta por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPU durante 3 (três) exercícios financeiros, o qual se dará através de protocolo anual e após o adimplemento integral da referida contribuição, limitado ao custo atribuído a sua fração ideal, em conformidade com o disposto nos artigos 121 e 122 da Lei Municipal nº 195/2003.

XI - EXCLUSÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - ISENÇÃO

A contribuição de melhoria não incide sobre os imóveis de propriedade do Poder Público, exceto os prometidos a venda e os submetidos ao regime de enfiteuse, ou concessão de uso.

Eventuais isenções particulares somente serão analisadas através de requerimento protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias após serem notificados, requerê-los ao Executivo Municipal, anexando os documentos à comprovação dos requisitos exigidos. Ultrapassando o referido prazo decará o direito de isenção do tributo.

XII - IMPUGNAÇÃO

Os contribuintes relacionados no item IX deste Edital têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para impugnação de qualquer de seus elementos, cabendo ao impugnante o ônus da prova do que alegar.

A impugnação deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, através de petição devidamente fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo e não terá efeito suspensivo da cobrança da contribuição de melhoria.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2014.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

ANEXO I

nº ordem	nº imóvel	Inscrição Imobiliária	Proprietário	Descrição do imóvel						Valor Venal Imóvel	Valor do Metro Linear VVI	Total Valorização Imobiliária	Valor do ML linear total da Obra	Total pelo custo da obra	Valor da Contribuição de Melhoria lançar
				Rua	nº Local	Testada	Planta	Quadra	Lote						
1	19364	051.023.0242.001	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	RIO SENA		28,00	28,00	SANTA FÉ	003	67.000,00	130,83	3.663,30	198,14	5.547,92	-
2	19380	051.023.0436.001	JOSE ARI CORDEIRO	RIO SENA		12,00	12,00	SANTA FÉ	003	31.500,00	271,65	3.259,81	198,14	2.377,68	2.377,68
3	19378	051.023.0424.001	JESSICA JULIANE FRONZA	RIO SENA	91	12,00	12,00	SANTA FÉ	003	42.000,00	284,34	3.412,05	198,14	2.377,68	2.377,68
4	19377	051.023.0412.001	NILDA TEIXEIRA PEREIRA	RIO SENA	550	12,00	12,00	SANTA FÉ	003	42.100,00	285,01	3.420,17	198,14	2.377,68	2.377,68
5	19375	051.023.0400.001	GILSON VIVALDO DOLINSKI	RIO SENA/ Rio Santana	549	26,00	13,00	SANTA FÉ	003	18.800,00	242,11	3.147,42	198,14	2.575,82	2.575,82
6	19685	051.032.0192.001	APARECIDO SALVADOR PIRES	RIO SENA/ Rio Tapajós	50	10,00	5,00	SANTA FÉ	006	41.300,00	685,38	3.425,89	198,14	990,70	990,70
7	19687	051.032.0204.001	JOSE CONTENTE	RIO SENA	92	12,00	12,00	SANTA FÉ	006	23.000,00	268,43	3.221,10	198,14	2.377,68	2.377,68
8	19688	051.032.0216.001	JOSE CLOVIS DOS SANTOS	RIO SENA	64	12,00	12,00	SANTA FÉ	006	28.500,00	268,74	3.224,82	198,14	2.377,68	2.377,68
9	19689	051.032.0228.001	FIDELCINO ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR	RIO SENA	525	12,00	12,00	SANTA FÉ	006	49.900,00	290,46	3.485,47	198,14	2.377,68	2.377,68
10	19690	051.032.0240.001	SIDICLEI ALESSANDRO CORSO	RIO SENA		12,00	12,00	SANTA FÉ	006	20.300,00	269,90	3.238,81	198,14	2.377,68	2.377,68
11	19691	051.032.0252.001	GILSON VIVALDO DOLINSKI	RIO SENA		12,00	12,00	SANTA FÉ	006	30.800,00	273,35	3.280,20	198,14	2.377,68	2.377,68
12	19692	051.032.0294.001	CLAUDIO DROPA	RIO SENA/ Rio Santana		26,00	13,00	SANTA FÉ	006	14.800,00	238,37	3.098,82	198,14	2.575,82	2.575,82

25.163,78

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

ANEXO II

SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO SEDU
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE
COORDENAÇÃO DE PROJETOS
TABELA DE FATORES DE VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

ENTRADA DE DADOS	FÓRMULA
Plano de Valorização	2.000,00
Teto de Valorização	5.000,00
Progressão Constante	10,00 (6000-3000/(200-1))

Seq.	Valor Venal Anterior	Valorização Imobiliária	Valor Venal Posterior	Fator Valorização
1	1.000	3.000,00	4.000,00	3.000000
2	2.000	3.010,05	5.010,05	2.505025
3	3.000	3.020,10	6.020,10	2.006700
4	4.000	3.030,15	7.030,15	1.757338
5	5.000	3.040,20	8.040,20	1.608040
6	6.000	3.050,25	9.050,25	1.508375
7	7.000	3.060,30	10.060,30	1.437188
8	8.000	3.070,35	11.070,35	1.383794
9	9.000	3.080,40	12.080,40	1.342287
10	10.000	3.090,45	13.090,45	1.309045
11	11.000	3.100,50	14.100,50	1.281964
12	12.000	3.110,55	15.110,55	1.259213
13	13.000	3.120,60	16.120,60	1.240048
14	14.000	3.130,65	17.130,65	1.223618
15	15.000	3.140,70	18.140,70	1.209380
16	16.000	3.150,75	19.150,75	1.196922
17	17.000	3.160,80	20.160,80	1.186020
18	18.000	3.170,85	21.170,85	1.176518
19	19.000	3.180,90	22.180,90	1.167416
20	20.000	3.190,95	23.190,95	1.159548
21	21.000	3.201,00	24.201,00	1.152429
22	22.000	3.211,05	25.211,05	1.146067
23	23.000	3.221,10	26.221,10	1.140348
24	24.000	3.231,15	27.231,15	1.135251
25	25.000	3.241,20	28.241,20	1.130684
26	26.000	3.251,25	29.251,25	1.126548
27	27.000	3.261,30	30.261,30	1.122739
28	28.000	3.271,35	31.271,35	1.119248
29	29.000	3.281,40	32.281,40	1.116062
30	30.000	3.291,45	33.291,45	1.113171
31	31.000	3.301,50	34.301,50	1.110476
32	32.000	3.311,55	35.311,55	1.107968

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

77	77.000	3.763,80	80.763,80	0,048881
78	78.000	3.773,85	81.773,85	0,048383
79	79.000	3.783,90	82.783,90	0,047897
80	80.000	3.793,95	83.793,95	0,047424
81	81.000	3.804,00	84.804,00	0,046963
82	82.000	3.814,05	85.814,05	0,046513
83	83.000	3.824,10	86.824,10	0,046073
84	84.000	3.834,15	87.834,15	0,045645
85	85.000	3.844,20	88.844,20	0,045228
86	86.000	3.854,25	89.854,25	0,044817
87	87.000	3.864,30	90.864,30	0,044417
88	88.000	3.874,35	91.874,35	0,044027
89	89.000	3.884,40	92.884,40	0,043645
90	90.000	3.894,45	93.894,45	0,043272
91	91.000	3.904,50	94.904,50	0,042907
92	92.000	3.914,55	95.914,55	0,042550
93	93.000	3.924,60	96.924,60	0,042200
94	94.000	3.934,65	97.934,65	0,041858
95	95.000	3.944,70	98.944,70	0,041523
96	96.000	3.954,75	99.954,75	0,041195
97	97.000	3.964,80	100.964,80	0,040874
98	98.000	3.974,85	101.974,85	0,040559
99	99.000	3.984,90	102.984,90	0,040252
100	100.000	3.994,95	103.994,95	0,039950
101	101.000	4.005,00	105.005,00	0,039663
102	102.000	4.015,05	106.015,05	0,039383
103	103.000	4.025,10	107.025,10	0,039109
104	104.000	4.035,15	108.035,15	0,038840
105	105.000	4.045,20	109.045,20	0,038576
106	106.000	4.055,25	110.055,25	0,038317
107	107.000	4.065,30	111.065,30	0,038063
108	108.000	4.075,35	112.075,35	0,037814
109	109.000	4.085,40	113.085,40	0,037570
110	110.000	4.095,45	114.095,45	0,037331
111	111.000	4.105,50	115.105,50	0,037096
112	112.000	4.115,55	116.115,55	0,036866
113	113.000	4.125,60	117.125,60	0,036640
114	114.000	4.135,65	118.135,65	0,036418
115	115.000	4.145,70	119.145,70	0,036200
116	116.000	4.155,75	120.155,75	0,035986
117	117.000	4.165,80	121.165,80	0,035776
118	118.000	4.175,85	122.175,85	0,035570
119	119.000	4.185,90	123.185,90	0,035367
120	120.000	4.195,95	124.195,95	0,035166

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

165	165.000	4.648,20	169.648,20	0,028171
166	166.000	4.658,25	170.658,25	0,028082
167	167.000	4.668,30	171.668,30	0,027994
168	168.000	4.678,35	172.678,35	0,027907
169	169.000	4.688,40	173.688,40	0,027821
170	170.000	4.698,45	174.698,45	0,027735
171	171.000	4.708,50	175.708,50	0,027650
172	172.000	4.718,55	176.718,55	0,027563
173	173.000	4.728,60	177.728,60	0,027478
174	174.000	4.738,65	178.738,65	0,027393
175	175.000	4.748,70	179.748,70	0,027308
176	176.000	4.758,75	180.758,75	0,027223
177	177.000	4.768,80	181.768,80	0,027138
178	178.000	4.778,85	182.778,85	0,027053
179	179.000	4.788,90	183.788,90	0,026968
180	180.000	4.798,95	184.798,95	0,026883
181	181.000	4.809,00	185.809,00	0,026798
182	182.000	4.819,05	186.819,05	0,026713
183	183.000	4.829,10	187.829,10	0,026628
184	184.000	4.839,15	188.839,15	0,026543
185	185.000	4.849,20	189.849,20	0,026458
186	186.000	4.859,25	190.859,25	0,026373
187	187.000	4.869,30	191.869,30	0,026288
188	188.000	4.879,35	192.879,35	0,026203
189	189.000	4.889,40	193.889,40	0,026118
190	190.000	4.899,45	194.899,45	0,026033
191	191.000	4.909,50	195.909,50	0,025948
192	192.000	4.919,55	196.919,55	0,025863
193	193.000	4.929,60	197.929,60	0,025778
194	194.000	4.939,65	198.939,65	0,025693
195	195.000	4.949,70	199.949,70	0,025608
196	196.000	4.959,75	200.959,75	0,025523
197	197.000	4.969,80	201.969,80	0,025438
198	198.000	4.979,85	202.979,85	0,025353
199	199.000	4.989,90	203.989,90	0,025268
200	200.000	4.999,95	204.999,95	0,025183

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

33	33.000	3.321,80	36.321,80	0,100655
34	34.000	3.331,85	37.331,85	0,099990
35	35.000	3.341,90	38.341,90	0,099325
36	36.000	3.351,95	39.351,95	0,098660
37	37.000	3.361,99	40.361,99	0,098000
38	38.000	3.371,95	41.371,95	0,097343
39	39.000	3.381,90	42.381,90	0,096689
40	40.000	3.391,85	43.391,85	0,096039
41	41.000	3.401,80	44.401,80	0,095390
42	42.000	3.411,75	45.411,75	0,094743
43	43.000	3.421,70	46.421,70	0,094098
44	44.000	3.431,65	47.431,65	0,093455
45	45.000	3.441,60	48.441,60	0,092813
46	46.000	3.451,55	49.451,55	0,092172
47	47.000	3.461,50	50.461,50	0,091533
48	48.000	3.471,45	51.471,45	0,090894
49	49.000	3.481,40	52.481,40	0,090256
50	50.000	3.491,35	53.491,35	0,089619
51	51.000	3.501,30	54.501,30	0,088983
52	52.000	3.511,25	55.511,25	0,088348
53	53.000	3.521,20	56.521,20	0,087714
54	54.000	3.531,15	57.531,15	0,087081
55	55.000	3.541,10	58.541,10	0,086449
56	56.000	3.551,05	59.551,05	0,085817
57	57.000	3.561,00	60.561,00	0,085186
58	58.000	3.571,00	61.571,00	0,084556
59	59.000	3.581,00	62.581,00	0,083927
60	60.000	3.591,00	63.591,00	0,083298
61	61.000	3.601,00	64.601,00	0,082670
62	62.000	3.611,05	65.611,05	0,082043
63	63.000	3.621,10	66.621,10	0,081417
64	64.000	3.631,15	67.631,15	0,080792
65	65.000	3.641,20	68.641,20	0,080168
66	66.000	3.651,25	69.651,25	0,079544
67	67.000	3.661,30	70.661,30	0,078921
68	68.000	3.671,35	71.671,35	0,078298
69	69.000	3.681,40	72.681,40	0,077675
70	70.000	3.691,45	73.691,45	0,077053
71	71.000	3.701,50	74.701,50	0,076431
72	72.000	3.711,55	75.711,55	0,075810
73	73.000	3.721,60	76.721,60	0,075189
74	74.000	3.731,65	77.731,65	0,074568
75	75.000	3.741,70	78.741,70	0,073948
76	76.000	3.751,75	79.751,75	0,073328

FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Arrecadação

EDITAL N. 074/2014

121	121.000	4.206,00	125.206,00	0,034760
122	122.000	4.216,05	126.216,05	0,034558
123	123.000	4.226,10	127.226,10	0,034356
124	124.000	4.236,15	128.236,15	0,034154
125	125.000	4.246,20	129.246,20	0,033952
126	126.000	4.256,25	130.256,25	0,033750
127	127.000	4.266,30	131.266,30	0,033548
128	128.000	4.276,35	132.276,35	0,033346
129	129.000	4.286,40	133.286,40	0,033144
130	130.000	4.296,45	134.296,45	0,032942
131	131.000	4.306,50	135.306,50	0,032740
132	132.000	4.316,55	136.316,55	0,032538
133	133.000	4.326,60	137.326,60	0,032336
134	134.000	4.336,65	138.336,65	0,032134
135	135.000	4.346,70	139.346,70	0,031932
136	136.000	4.356,75	140.356,75	0,031730
137	137.000	4.366,80	141.366,80	0,031528
138	138.000	4.376,85	142.376,85	0,031326
139	139.000	4.386,90	143.386,90	0,031124
140	140.000	4.396,95	144.396,95	0,030922
141	141.000	4.407,00	145.407,00	0,030720
142	142.000	4.417,05	146.417,05	0,031108
143	143.000	4.427,10	147.427,10	0,030896
144	144.000	4.437,15	148.437,15	0,030684
145	145.000	4.447,20	149.447,20	0,030472
146	146.000	4.457,25	150.457,25	0,030260
147	147.000	4.467,30	151.467,30	0,030048
148	148.000	4.477,35	152.477,35	0,029836
149	149.000	4.487,40	153.487,40	0,029624
150	150.000	4.497,45	154.497,45	0,029412
151	151.000	4.507,50	155.507,50	0,029200
152	152.000	4.517,55	156.517,55	0,028988
153	153.000	4.527,60	157.527,60	0,028776
154	154.000	4.537,65	158.537,65	0,028564
155	155.000	4.547,70	159.547,70	0,028352
156	156.000	4.557,75	160.557,75	0,028140
157	157.000	4.567,80	161.567,80	0,027928
158	158.000	4.577,85	162.577,85	0,028716
159	159.000	4.587,90	163.587,90	0,028504
160	160.000	4.597,95	164.597,95	0,028292
161	161.000	4.608,00	165.608,00	0,028080
162	162.000	4.618,05	166.618,05	0,027868
163	163.000	4.628,10	167.628,10	0,027656
164	164.000	4.638,15	168.638,15	0,027444



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que realizará sessão de Audiência Pública de Apreciação da LOA 2015.

Local: Câmara Municipal – Fazenda Rio Grande
Data: 08/10/2014 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2014.

Mário Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
Processo Administrativo nº. 15817/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preço para o fornecimento de tubos de concreto e artefatos de cimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

Motivo: inclusão de exigências de documentação no item 7.1 (conteúdo da Proposta de Preços)

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 03 de Novembro de 2014, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 06 de Outubro a 03 de Novembro 2014, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de Outubro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE -
PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 15946/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de Motocicleta zero Km, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, especificações e quantidades constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/2005 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 21 de Outubro de 2014, até às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 06 a 21 de Outubro 2014, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Setembro de 2014.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 037/2014

PROCESSO: 16892/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: ATC COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.016.106/0001-49

VALOR: R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais).

OBJETO: Aquisição de Soluções Padrão para o uso da Vigilância Sanitária em análises da água distribuída no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 01/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de Iluminação Pública, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I do Edital

Assinatura da Ata: 25 de setembro de 2014;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: JONIR VELTER COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO-ME;

CNPJ: n.º 05.628.041/0001-01;

Endereço: Avenida Venezuela nº. 1035, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR,
Cep: 83820-605;

Administrador: Jonir Velter;

CPF/MF nº. 319.778.989-04;

Valor homologado: Vencedor do Lote 01 com o valor de R\$ 254.999,93 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos); Lote 02 com o valor de R\$ 179.999,56 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Lote 03 com o valor de R\$ 229.999,99 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Lote 04 com o valor de R\$ 49.999,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e Lote 08 com o valor de R\$ 199.998,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais)

Detentor: EDENILSON GONÇALVES & CIA LTDA-ME;

CNPJ: n.º 13.589.870/0001-90; Inscrição Municipal: n.º 52357

Endereço: Rua Silene Ribas Schillpake, nº 261, sala 02, Bairro Rio Pequeno,
São José dos Pinhais/PR, Cep: 83065-580;

Administrador: Ednilson Gonçalves; CPF/MF nº. 419.245.172-72;

Valor homologado: Vencedor do Lote 05 com o valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e Lote 07 com o valor de R\$ 338.999,59 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Edenilson Gonçalves
Assessor e Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Camisetas para o Programa Contra Drogas e Violência – PROCONDEV e Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 30 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: H. A. ERBE & CIA LTDA;

CNPJ nº. 76.518.323/0001-33;

Inscrição Estadual nº. 10107930-98 - Inscrição Municipal nº. 67411-9

Endereço: Rua Carlos Esserfeldt, n.º 3775, Boqueirão, Curitiba/PR;

Representante: Nelson Erbe - CPF nº. 231.255.279-53;

Valor homologado: R\$ 92.939,40 (noventa e dois mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Cláudia Beniele Caserio
Diretor de Compras e Licitação
Matrícula nº 353437



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Cera em Pasta e Cera Líquida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 30 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: JOSÉ CARLOS VEDAN ME;

CNPJ nº: 12.438.716/0001-54;

Inscrição Municipal nº: 5956646-1;

Endereço: Rua Pedro Gusso, n.º 3519, CIC, Curitiba/PR;

Representante: José Carlos Vedan - CPF nº. 316.888.969-53;

Valor homologado: R\$ 84.996,00 (oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais).

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 61/2014

PROCESSO: 19811/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: UNIPUBLICA UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

CNPJ: 11.227.107/0001-93

OBJETO: Taxa de inscrição de servidora no curso "Processos Disciplinares", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II e do Art. 13, Inciso VI da Lei 8.666/93, combinados com a decisão 439/1998 do TCU.

VALOR: R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

AUTORIZAÇÃO: 02/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Oclusores, Toucas e Luvas descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Defesa Social e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Assinatura da Ata: 30 de Setembro de 2014.

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

Detentor: EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;

CNPJ nº: 11.101.480/0001-01;

Inscrição Estadual nº: 904.92848-85;

Endereço: Rua das Carmelitas, n.º 634, Vila Hauer, Curitiba/PR;

Representante: Sergio de Oliveira Nicolodi - CPF nº. 794.470.909-15;

Valor homologado: R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Detentor: SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP;

CNPJ nº: 82.629.072/0001-67;

Inscrição Estadual nº: 90394505-23;

Endereço: Avenida Frederico Lambertucci, n.º 863, Fazendinha, Curitiba/PR;

Representante: Thiago Castro Vilha - CPF nº. 036.788.129-29;

Valor homologado: R\$ 5.139,40 (cinco mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Claudia Daniele Caseiro
Diretora de Compras e Licitação
Matrícula nº 352437



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação Nº 62/2014

PROCESSO: 19880/2014;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: REINALDO COLA

CPF: 490.964.197-15

OBJETO: Contratação de profissional, para a prestação de serviços médicos como Clínico Geral 40 horas, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande, oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município.

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei 8.666/93, e no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei Municipal 934/2012

VALOR: R\$ 180.362,31 (Cento e oitenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: 03/10/2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2014 - ID 2413

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: LUCCA POLICENO PAULIN;
CPF: nº. 066.878.919-01;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 18010/2014 ;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2014 - ID 2416

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: SÉRGIO ARAÚJO DAS CHAGAS;
CPF: nº. 792.565.707-34;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 16292/2014 ;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$419.891,18 (Quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2014 - ID 2414

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CAMILA RICHTER;
CPF: nº. 041.595.249-23;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 17633/2014 ;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2014- ID 2422

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: JONIR VELTER COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO-ME;
CNPJ: nº 05.626.041/0001-01;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção de eletroeletrônicos, equipamentos de jardinagem e Brinquedos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE FUNDAMENTO: Pregão Presencial 046/2014;
PROCESSO: n.º 20902/2013;
VALOR TOTAL: R\$914.997,47 (novecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais com quarenta e sete centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2014 - ID 2415

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PATRICIA KIYORI WATANABE;
CPF: nº. 043.823.759-59;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: n.º 18011/2014 ;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$398.911,24 (Trezentos e noventa e oito mil, novecentos e onze reais com vinte e quatro centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2014- ID 2423

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: EDENILSON GONÇALVES & CIA LTDA-ME;
CNPJ: nº 13.589.870/0001-90;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção de eletroeletrônicos, equipamentos de jardinagem e Brinquedos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE FUNDAMENTO: Pregão Presencial 046/2014;
PROCESSO: n.º 20902/2013;
VALOR TOTAL: R\$462.999,59 (quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais com cinquenta e nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011 ID1996

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: J. Marcondes Transportes Ltda-EPP;
CNPJ: 00.569.505/0001-71;
OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos automotores, com manutenção e assistência técnica, seguro total e sem os serviços de motorista, que servirá para as atividades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 077/2011;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15597/2014;
VALOR INCLUSO: R\$17.655,80 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais com oitenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Alessandra Brum Ramos
Assessor e Coordenador



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012 - ID 2075

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Marc Construtora de Obras Ltda;
CNPJ: 78.166.287/0001-11;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Avenida das Indústrias, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 3;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 11608/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 26/10/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar de 22/07/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2011 ID 1999

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Printer do Brasil Tecnologia da Informação Ltda;
CNPJ: 04.916.444/0001-22;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressões cópias para a Secretaria Municipal de Defesa Social;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 040/2011;
PROCESSO: 14102/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2012 - ID 2093

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Audatex Brasil Serviços Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema para realização de orçamentos eletrônico, controle de peças e de manutenção de veículos da frota Municipal;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2012;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14000/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 24 de agosto de 2014;
DATA DA ASSINATURA: 24/08/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012 - ID 2073

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: PVZ Construtora de Obras Ltda;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação e drenagem na Rua João Quirino Leal, conforme recurso viabilizado pelo DER-PR nº 07.959.003-7 no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 002/2012, referente ao Lote 1;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2012;
PROCESSO: Nº 10755/2014;
PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original por um período de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de 22/07/2014, e de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 26/10/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de 28/06/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013 ID 2245

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: L. MOHR LTDA-ME;
CNPJ: 07.261.562/0001-38;
OBJETO: Aquisição de Mobiliário/Áudio/Video/Teatro para Praça dos Esportes e da Cultura, conforme Convênio nº 0363.449-79/2012 firmado com Ministério da Cultura, Edital da licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 6182/2013;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2013;
PROCESSO: 17585/2014;
PRazo DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original até 30/11/2014;
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2014.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Editais e Contratos**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2013 – ID 2253**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: Francisco Carlos Moreira Leal;
CPF/MF SOB O Nº: 837.346.439-53;
OBJETO: Do presente contrato tem como finalidade a Locação de imóvel localizado à Avenida Cedro 343 – sala 05, Condomínio Comercial Eucaliptos, Bairro: Eucaliptos, no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Imóvel com aproximadamente 70m² (setenta) metros quadrados. Imóvel este para ser utilizado pela Secretaria Municipal do Trabalho – Projeto Inclusão Digital;
MODALIDADE: Dispensa nº 24/2013;
PROCESSO: 13057/2014;
VALOR INCLUSO: 1.059,96 (um mil, e cinquenta e nove reais com noventa e nove centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2014.

Fabiane Brum
 Fabiane Alessandra Brum Ramos
 Assessor e Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Contratos**EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CENTRO AVANÇADO DA SAÚDE LTDA;
CNPJ: n.º 14.148.750/0001-10;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
 1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 17583/2014;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014;
Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Cláudia Cardoso Mares de Souza	Clínico Geral	28899
Fernanda de Carvalho Thá	Clínico Geral	030283
Vivian Lidia Pavani Gumy	Clínico Geral	28891
Maria Aline Bosak	Clínico Geral	28759
Rodrigo Emanuel Faria	Anestesiologia	23379

Fabiane Brum
 Fabiane Brum
 Coordenação de Contratos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Editais e Contratos**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2013- ID 2263**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TEPAV CONSTRUTORA LTDA-ME;
CNPJ: 03.732.994/0001-29;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras de pavimentação e drenagem no Bairro Gralha Azul, referente ao Lote 01, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 003/2013, fornecida pelo CONTRATANTE;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17016/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 30/08/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 28/11/2014;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

Fabiane Brum
 Fabiane Alessandra Brum Ramos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Contratos**EXTRATO 10º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 18345/2014;
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2014;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Eduardo Von Weidebach CRM 32.926, na especialidade de Clínico Geral.

Fabiane Brum
 Fabiane Brum
 Coordenação de Contratos
 Matrícula: 352347

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Editais e Contratos**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2013- ID 2264**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TEPAV CONSTRUTORA LTDA-ME;
CNPJ: 03.732.994/0001-29;
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a execução de obras de pavimentação e drenagem no Bairro Gralha Azul, referente ao Lote 02, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública nº 003/2013, fornecida pelo CONTRATANTE;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 003/2013;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 17015/2014;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 30/08/2014;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 28/11/2014;
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014.

Fabiane Brum
 Fabiane Alessandra Brum Ramos
 Assessor e Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Contratos**EXTRATO 11º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas;
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 18887/2014 apenso 19098/2014;
DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014;
Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Delly Scarinci	Clínico Geral	4850
Jorge Lizardo Cayotopa Escalante	Clínico Geral	29.640

Fabiane Brum
 Fabiane Brum
 Coordenação de Contratos
 Matrícula: 352347



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 12º ADITIVO DO CONTRATO Nº 58/2014 - ID 2379

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CLÍNICA DR. MANTOVANI S/S LTDA;
CNPJ: n.º 14.731.344/0001-85;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município Clínica Geral Plantonista 12 (doze) horas);
MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2013;
PROCESSO: 18346/2014;
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2014;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Dr. Jamal Munir Bark, CRM 9562 na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;
PROCESSO: 18062/2014;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Dr. Tiago Ferreira de Oliveira, CRM 33.189, na especialidade de Clínico Geral.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;
PROCESSO: 18061/2014;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Dr. Ramon Elizio de Siqueira, CRM 33.166, na especialidade de Clínico Geral.

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, para mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;
PROCESSO: 16422/2014;
DATA DA ASSINATURA: 18/09/2014;
Inclui-se no contrato retro os profissionais conforme quadro abaixo:

Nome	Especialidade	CRM/PR
Enzo Vicente Bertholdo	Clínico Geral	33.291
Quêren-Hapuke Costa de Sales	Clínico Geral	33.290
Rubia Maria Costa Aranha	Clínico Geral	29.964
Thiago Manoel Nascimento	Clínico Geral	23.408

Fabiane Brum
Fabiane Brum
Coordenação de Contratos
Matrícula: 352347



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 86/2014 - ID 2407

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FULL HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS S/S;
CNPJ: n.º 17.764.753/0001-76;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o credenciamento de médicos, mediante contrato de prestação de serviços, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades e Serviços de Saúde do Município.
1.1. A execução dos serviços técnico-profissionais a serem prestados pelo contratado, sendo pessoa jurídica, através de seu corpo de sócios ou funcionários, ou sendo por pessoa física, dentro dos limites quantitativos a seguir fixados;
PROCESSO: 18063/2014;
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2014;
Inclui-se no contrato retro o profissional: Dr. Roger Batista Durex, CRM 29.01 especialidade de Clínico Geral.

Fabiane Brum
Fabiane Brum

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Estado do Paraná**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Coordenação de Contratos**APOSTILAMENTO**
Pregão Presencial nº 17/2013
Processo 19577/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 169/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios Frigoríficos, com entrega parcelada, para atender a demanda das Secretarias Municipais solicitantes.

Inclui-se as D.O.: 599

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2014.

Marco Aurelio Dillmann
Corpo de Bombeiros**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Secretaria Municipal Saúde**APOSTILAMENTO**
Inexigibilidade de Licitação nº 75/2013
Processo 21246/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 185/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
03.01 10.301.0009 2.109.3.3.90.39.00.00.00.00	1303	163

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**APOSTILAMENTO**
Pregão Presencial nº 87/2013
Processo 16222/2013

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 70/2013, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para Prestação de Serviços de Decoração de Eventos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal do Trabalho.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
17.06 08.243.0008 2.054.3.3.90.39.00.00.00.00	1846	112

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Secretaria Municipal de Saúde**APOSTILAMENTO**
Pregão Presencial nº 51/2013
Processo 11588/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços 11/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preço para aquisição de Leites Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
15.01 10.301.0009 2.072.3.3.90.30.00.00.00.00	3342	604
15.01 10.301.0009 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00	3345	605

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Saúde**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Corpo de Bombeiros**APOSTILAMENTO**
Pregão Presencial nº 84/2013
Processo 15289/2013

O Corpo de Bombeiros, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 05/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para o fornecimento de água mineral, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
1.01 06.182.0012 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00	3515	599

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2014.

Marco Aurelio Dillmann
Soldado
Corpo de Bombeiros**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**
Secretaria Municipal de Saúde**APOSTILAMENTO**
Pregão Presencial nº 108/2013
Processo 18031/2013

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços 09/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
15.01 10.301.0009 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00	3496	609

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal Saúde

APOSTILAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014 Processo 3487/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 21/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
03.01 10.301.0009 2.109.3.3.90.39.00.00.00.00	1303	163

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS

APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 14/2014 Processo 22109/2013

Órgão Municipal de Trânsito FAZTRANS, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 26/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lavagens de veículos leves e pesados.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
18.01 06.181.0012 2.087.3.3.90.39.00.00.00.00	1509	340

Fazenda Rio Grande, 01 de Outubro de 2014.

Glauber Antônio Brochado
Secretário Municipal de Defesa Social



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Saúde

APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 20/2014 Processo 5961/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços 38/2014 Contrato nº 02/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para Recarga de Ar Comprimido e Recarga de Oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
15.01 10.301.0009 2.075.3.3.90.30.00.00.00.00	1496	232

Fazenda Rio Grande, 30 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal Saúde

APOSTILAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº 07/2014 Processo 3477/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 23/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
03.01 10.301.0009 2.109.3.3.90.39.00.00.00.00	1303	163

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal Saúde

APOSTILAMENTO Inexigibilidade de Licitação nº 14/2014 Processo 7831/2014

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita por meio deste o apostilamento ao Contrato nº 39/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços médicos, para usuários do Sistema Único de Saúde de Fazenda Rio Grande oriundos das Unidades de Serviços de Saúde do Município;

Inclui-se as D.O.'s:

Funcional	Fonte	D.O
03.01 10.301.0009 2.109.3.3.90.39.00.00.00.00	1303	163

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2014.

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras
Públicas

APOSTILAMENTO Pregão Presencial nº 29/2014 Processo 6843/2014

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 35/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Recarga e Casco de GLP Gás 45Kg e 13Kg, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Inclui-se a D.O.:

Funcional	Fonte	D.O
08.01 15.451.0004 2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	1510	508

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2014.

Pedro F. Cavichiolo
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 3626/2014



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº.029/2014
Processo 19578/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento à ARP nº 35/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preço para aquisição de Recarga e Casco de GLP Gás 45 Kg e 13 Kg, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal do Trabalho, Secretaria Municipal de Defesa Social, Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Inclui-se as D.O.: 599

Fazenda Rio Grande, 29 de setembro de 2014.

Marco Aurelio Dillmann
Corpo de Bombeiros



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Assistência Social
e Habitação

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº 80/2014
Processo 11685/2014

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita por meio deste o apostilamento ao Registro de Preços nº 07/2014 Contrato 04/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Registro de preço para confecção de materiais gráficos, atendendo a demanda de todas as Secretarias integrantes da Administração Pública Municipal.

Inclui-se a D.O. :

Funcional	Fonte	D.O
7.06 08.243.0008 2.055.3.3.90.39.00.00.00.00	1897	287

Fazenda Rio Grande, 22 de Setembro de 2014.


José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e Habitação

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Joranda, Rio Grande, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatorze (31/07/2014), na sala de reuniões do Setor Municipal de Saúde. Pauta: alteração do Anexo I - plano Operativo do Hospital de Chamação pública 01/2013 referente às credenciações médicas; Realização referente às Casas de Consórcio. Com início às 15:20. Com a palavra na Rute, presidente do Conselho, assim foi a abertura da reunião. Em a palavra foi Roberto Zorzi, Setor Municipal de Saúde; e, a seguir, a presença de todos e também a presença do presidente da Câmara Edilson Ratinho. Com a palavra o Sr. Claudio este fala da necessidade de alteração do Anexo I do plano Operativo do Hospital de Chamação pública 01/2013 o qual se refere de credenciamento médico. Sobre o atual contrato prestação de serviço de médico 40 horas (clínico geral), junto aos valores de referência ao serviço prestado, conta também com a prestação de serviço de médico (clínico geral) 12 horas (clínico geral, gastroenterologista, cardiologista, obstetra, infectologista, psiquiatra, anestesiologista, pediatra) (gastroenterologista). Quanto ao valor de referência, o Sr. palestra sobre o qual possui um Boleto/Comparação, junto ao anexo conta com a expectativa do Conselho de todos profissionais, mesmo que deveria seguir as recomendações do Setor Municipal de Saúde e não tem cabíveis objeções justificativas da alteração dos anexos e a necessidade de médicos nos Unidades de Saúde. Em uma mudança sobre a se trata de oportunidades de entrar a falta de médico. O novo Anexo I de Plano Operativo conta com a prestação de serviço de médico clínico geral 40 horas e mais um; médico especialista (gastroenterologista, cardiologista, obstetra, psiquiatra, anestesiologista, pediatra, infectologista) plantonista 12 horas; clínico geral 20 horas; médico especialista (Pneumologia e neurologia) plantonista 6 horas; Acompanhamento a valores na tabela de horas e valores.

DIVERSOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

APOSTILAMENTO
Pregão Presencial nº.31/2014
Processo 19968/2014

O Município de Fazenda Rio Grande, sito a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento ao Contrato nº 85/2014, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de seguros de veículos para Frota Municipal.

Inclui-se as D.O. : 601

Fazenda Rio Grande, 01 de outubro de 2014.


Marco Aurelio Dillmann
Corpo de Bombeiros



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2014

Resolução 09/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 31/07/2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a alteração do Anexo I do Plano Operativo do Edital da chamada Pública 01/2013 o qual se refere ao Credenciamento Médico.

Art. 2º. Justificativa da alteração do anexo é a necessidade de médicos nas Unidades de Saúde com essa mudança abre-se o leque de oportunidades de evitar a falta de médico

Art. 3º- Conselheiros presentes: Rute Benhuka, Ana Lucia O. Carmo, Ana Elisa Peixoto, Silvia Correla da Silva Dziombrá, Emerson Muriel Spaler, Gisele B. Takii, Jocasta Gavazzoni, José Roberto Zanchi, Stella Baron Beggi Ribeiro, Jane de Lima, Aurea Speck, Jaime Roik, Orlando Bonette, Pedro Sabino

Art. 4º- Aprovado por todos os presentes sem manifestação contrário

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Rute Benhuka
Presidente do Cons. Municipal de
Saúde
de Fazenda Rio Grande
Rute Benhuka
Presidente
rute_be@hotmail.com
36087180/84138435

de referência ao serviço prestado e a prestação de contabilidade. A alteração foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Sr. Eládio Ratinho pede que tenha mais de folgueta e folgueta para nenhuma Unidade ficar desconhecida. Sra. Ruth expõe aos conselheiros que o curso do Conselho, módulo Kadec, está parado na maioria dos dias e Presidente Ruth quer a opinião e a aprovação dos conselheiros para que o Kadec possa ser usado também pelos profissionais da Secretaria de Saúde. Aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sra. Ruth parabeniza a Atenção Básica pelo treinamento do acolhimento que o bloco realizou dia 30/07/2014, este treinamento foi realizado pelo Prólogo Simel que é coordenador da Educação Continuada. Sr. Bonetti parabeniza o Projeto Saúde na Rua que é realizado no Firo de Rua e também nos bairros próximos às Unidades. ~~Depois disso, para reunião extraordinária, fechada, todos~~
11/08/2014, 14h, 15h, 16h, 17h, 18h, 19h, 20h, 21h, 22h, 23h, 24h, 25h, 26h, 27h, 28h, 29h, 30h, 31h, 32h, 33h, 34h, 35h, 36h, 37h, 38h, 39h, 40h, 41h, 42h, 43h, 44h, 45h, 46h, 47h, 48h, 49h, 50h, 51h, 52h, 53h, 54h, 55h, 56h, 57h, 58h, 59h, 60h, 61h, 62h, 63h, 64h, 65h, 66h, 67h, 68h, 69h, 70h, 71h, 72h, 73h, 74h, 75h, 76h, 77h, 78h, 79h, 80h, 81h, 82h, 83h, 84h, 85h, 86h, 87h, 88h, 89h, 90h, 91h, 92h, 93h, 94h, 95h, 96h, 97h, 98h, 99h, 100h, 101h, 102h, 103h, 104h, 105h, 106h, 107h, 108h, 109h, 110h, 111h, 112h, 113h, 114h, 115h, 116h, 117h, 118h, 119h, 120h, 121h, 122h, 123h, 124h, 125h, 126h, 127h, 128h, 129h, 130h, 131h, 132h, 133h, 134h, 135h, 136h, 137h, 138h, 139h, 140h, 141h, 142h, 143h, 144h, 145h, 146h, 147h, 148h, 149h, 150h, 151h, 152h, 153h, 154h, 155h, 156h, 157h, 158h, 159h, 160h, 161h, 162h, 163h, 164h, 165h, 166h, 167h, 168h, 169h, 170h, 171h, 172h, 173h, 174h, 175h, 176h, 177h, 178h, 179h, 180h, 181h, 182h, 183h, 184h, 185h, 186h, 187h, 188h, 189h, 190h, 191h, 192h, 193h, 194h, 195h, 196h, 197h, 198h, 199h, 200h, 201h, 202h, 203h, 204h, 205h, 206h, 207h, 208h, 209h, 210h, 211h, 212h, 213h, 214h, 215h, 216h, 217h, 218h, 219h, 220h, 221h, 222h, 223h, 224h, 225h, 226h, 227h, 228h, 229h, 230h, 231h, 232h, 233h, 234h, 235h, 236h, 237h, 238h, 239h, 240h, 241h, 242h, 243h, 244h, 245h, 246h, 247h, 248h, 249h, 250h, 251h, 252h, 253h, 254h, 255h, 256h, 257h, 258h, 259h, 260h, 261h, 262h, 263h, 264h, 265h, 266h, 267h, 268h, 269h, 270h, 271h, 272h, 273h, 274h, 275h, 276h, 277h, 278h, 279h, 280h, 281h, 282h, 283h, 284h, 285h, 286h, 287h, 288h, 289h, 290h, 291h, 292h, 293h, 294h, 295h, 296h, 297h, 298h, 299h, 300h, 301h, 302h, 303h, 304h, 305h, 306h, 307h, 308h, 309h, 310h, 311h, 312h, 313h, 314h, 315h, 316h, 317h, 318h, 319h, 320h, 321h, 322h, 323h, 324h, 325h, 326h, 327h, 328h, 329h, 330h, 331h, 332h, 333h, 334h, 335h, 336h, 337h, 338h, 339h, 340h, 341h, 342h, 343h, 344h, 345h, 346h, 347h, 348h, 349h, 350h, 351h, 352h, 353h, 354h, 355h, 356h, 357h, 358h, 359h, 360h, 361h, 362h, 363h, 364h, 365h, 366h, 367h, 368h, 369h, 370h, 371h, 372h, 373h, 374h, 375h, 376h, 377h, 378h, 379h, 380h, 381h, 382h, 383h, 384h, 385h, 386h, 387h, 388h, 389h, 390h, 391h, 392h, 393h, 394h, 395h, 396h, 397h, 398h, 399h, 400h, 401h, 402h, 403h, 404h, 405h, 406h, 407h, 408h, 409h, 410h, 411h, 412h, 413h, 414h, 415h, 416h, 417h, 418h, 419h, 420h, 421h, 422h, 423h, 424h, 425h, 426h, 427h, 428h, 429h, 430h, 431h, 432h, 433h, 434h, 435h, 436h, 437h, 438h, 439h, 440h, 441h, 442h, 443h, 444h, 445h, 446h, 447h, 448h, 449h, 450h, 451h, 452h, 453h, 454h, 455h, 456h, 457h, 458h, 459h, 460h, 461h, 462h, 463h, 464h, 465h, 466h, 467h, 468h, 469h, 470h, 471h, 472h, 473h, 474h, 475h, 476h, 477h, 478h, 479h, 480h, 481h, 482h, 483h, 484h, 485h, 486h, 487h, 488h, 489h, 490h, 491h, 492h, 493h, 494h, 495h, 496h, 497h, 498h, 499h, 500h, 501h, 502h, 503h, 504h, 505h, 506h, 507h, 508h, 509h, 510h, 511h, 512h, 513h, 514h, 515h, 516h, 517h, 518h, 519h, 520h, 521h, 522h, 523h, 524h, 525h, 526h, 527h, 528h, 529h, 530h, 531h, 532h, 533h, 534h, 535h, 536h, 537h, 538h, 539h, 540h, 541h, 542h, 543h, 544h, 545h, 546h, 547h, 548h, 549h, 550h, 551h, 552h, 553h, 554h, 555h, 556h, 557h, 558h, 559h, 560h, 561h, 562h, 563h, 564h, 565h, 566h, 567h, 568h, 569h, 570h, 571h, 572h, 573h, 574h, 575h, 576h, 577h, 578h, 579h, 580h, 581h, 582h, 583h, 584h, 585h, 586h, 587h, 588h, 589h, 590h, 591h, 592h, 593h, 594h, 595h, 596h, 597h, 598h, 599h, 600h, 601h, 602h, 603h, 604h, 605h, 606h, 607h, 608h, 609h, 610h, 611h, 612h, 613h, 614h, 615h, 616h, 617h, 618h, 619h, 620h, 621h, 622h, 623h, 624h, 625h, 626h, 627h, 628h, 629h, 630h, 631h, 632h, 633h, 634h, 635h, 636h, 637h, 638h, 639h, 640h, 641h, 642h, 643h, 644h, 645h, 646h, 647h, 648h, 649h, 650h, 651h, 652h, 653h, 654h, 655h, 656h, 657h, 658h, 659h, 660h, 661h, 662h, 663h, 664h, 665h, 666h, 667h, 668h, 669h, 670h, 671h,



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná



Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2014

Resolução 10/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 31/07/2014.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade que o carro do Conselho Municipal de Saúde GM / Kadett GI BOB 4493 Alcool possa também ser usado pelos Profissionais da Secretaria de Saúde.

Art. 2º- Sendo responsáveis a Presidente deste Conselho SRA. Rute Benhuka e o Coordenador de Logística SR. Renato Alves Canuto.

Art.3º. Conselheiros presentes: Rute Benhuka, Ana Lucia O. Carmo, Ana Elisa Peixoto, Silvia Correia da Silva Dziombra, Emerson Muriel Spaler, Gisele B. Takii, Jocasta Gavazzoni, José Roberto Zanchi, Stella Baron Beggi Ribeiro, Aurea Speck, Jane de Lima, Jaime Roik, Orlando Bonette, Pedro Sabino

Art. 4º- Aprovado por todos os presentes sem manifestação contrário

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação


Rute Benhuka
Presidente do Cons. Municipal de
Saúde
de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka
Presidente
rute_be@hotmail.com
36087180/84138435

de referência ao serviço prestado e a rapidez de contratação.
A alteração foi aprovada por unanimidade pelos
conselheiros. Sr. Eládio Ratinho pede que tenha médi-
co fonoaudiólogo e fisioterapeuta em nenhuma Unidade ficou
discreto. Sra. Ruth expõe aos conselheiros que o curso
de cursos, módulo Kadec, está parado na maioria dos
dias e Presidente Ruth quer a opinião e a aprovação
dos conselheiros para que o Kadec possa ser usado
também pelos profissionais da Secretaria de Saúde.
Aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sra.
Ruth parabeniza a Atenção Básica pelo treinamento do
acolhimento que o bloco realizou dia 30/07/2014, este
treinamento foi realizado pelo Psicólogo Daniel que é
coordenador da Educação Continuada. Sr. Bonetti parabe-
niza o Projeto Saúde na Rua que é realizado no Furo
da Rua e também nos bairros próximos as Unidades.
~~Outro ponto para melhorar o atendimento~~
~~11/08/2014~~ ~~Diretor~~ ~~1º Vice~~ ~~2º Vice~~ ~~Assessoria~~ ~~Assessoria~~ ~~Assessoria~~
Anexo B - Relatório de Gestão - Anual, 2013
Relatório de Gestão - Anual, 2013
Relatório de Gestão - Anual, 2013

[illegible]

Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2014

Resolução 11/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 19/08/2014.

Resolve:

Art. 1º- Apreciar por unanimidade os Coordenadores Locais eleitos em suas respectivas Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º. Alexandre C. Cordeiro- Graíha Azul, Talita Fernanda de Farias – Vila Marli, Olga Maria Hoppe – Nações, Rubia Ester Castro dos Santos – Santa Maria, Erique Moreira Theo -São Sebastião, Rafael Gritter – Hortência, Domingos Pereira Lima – Eucaliptos, Luzia Meira Gonçalves – Pioneiros, Amanda Rachel Rosa – Iguaçu, Daniele Milani Gehrke – Canaã , Santa Terezinha – Karine Thais Sechhi

Art. 3º. - Conselheiros presentes: Rute Benhuka, Ana Lúcia O. Carmo, Ana Elisa Peixoto, Sílvia Correia da Silva Dziombrá, Emerson Muriel Spaler, Gisele B. Takii, Jocasta Gavazzoni, Jose Roberto Zanchi, Stella Baron Beggi Ribeiro, Jane de Lima, Aurea Speck, Jaime Roik, Orlando Bonette, Pedro Sabino

Art. 4^a. - Apreciado por todos os presentes sem manifestação contrário

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Rute Bepuka
Presidente do Cons. Municipal de
de Fazenda Rio Grande

Rute Benhuka
Presidente
rute_be@hotmail.com
36087180/84138435

[illegible]

John G. Jones, Esq. & Son, 100 N. 1st St., St. Louis, Mo.
 100 N. 1st St., St. Louis, Mo.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2014

Resolução 13/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Resolução 453 de 10 de Maio de 2012, e a Lei Municipal nº 985/13 de 22 de Outubro de 2013, e o Regulamento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/09/2014.

Resolve:

Art. 1º - A Plenária deste Conselho estabelece que conforme Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal 985/2013 e Regulamento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Substituir os Conselheiros representantes do Segmento dos Trabalhadores SR. Wheverton Barbosa Teixeira titular e 1º secretário e a SRA. Noemi Custódio suplente pois os mesmos receberam gratificação e da Conselheira SRA. Ana Lucia O. Carmo titular e representante do segmento dos trabalhadores que se exonerou na data de 13/08/14

Art. 3º - Conforme Lei Municipal 985/13 e o Regulamento Interno deste Conselho, assume a suplente do SR. Wheverton Barbosa Teixeira que é a SRA. Jane de Lima

Art. 4º - A SRA. Ana Lucia O. Carmo titular sua suplente é a SRA. Noemi Custódio, portanto esta Plenária decidiu em votação que a SRTA. Amanda Rafaela Ramos representante dos trabalhadores e 1º suplente passará a ocupar o cargo de titular

Art. 5º - Ficará em vacância o cargo de suplentes dos seguintes titulares: SRA. Rute Benhuka, SRTA. Amanda Rafaela Ramos e SRA. Jane de Lima, porém já estão sendo verificados os possíveis suplentes

Art. 6º - Aprovado por todos os presentes sem manifestação contrária

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação

Rute Benhuka
Presidente do Cons. Municipal de
Saúde
de Fazenda Rio Grande
Rute Benhuka
Presidente
rute_be@hotmail.com
36087180/84138435

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze (23/09/2014). Na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, houve a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com início às 15:15, com quem, com a palavra a Presidente Rute, abriu a reunião e falou sobre a importância da participação dos Conselheiros. O Conselho Municipal de Saúde decidiu, por unanimidade, que o Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, e o Regulamento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/09/2014.

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze (23/09/2014). Na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, houve a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com início às 15:15, com quem, com a palavra a Presidente Rute, abriu a reunião e falou sobre a importância da participação dos Conselheiros. O Conselho Municipal de Saúde decidiu, por unanimidade, que o Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, e o Regulamento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/09/2014.

Ata de reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze (23/09/2014). Na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, houve a reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, com início às 15:15, com quem, com a palavra a Presidente Rute, abriu a reunião e falou sobre a importância da participação dos Conselheiros. O Conselho Municipal de Saúde decidiu, por unanimidade, que o Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, e o Regulamento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Ordinária do dia 16/09/2014.

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 25 de Setembro de 2014

Resolução 014/0014

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária do dia 23/09/2014.

Resolve:

Art. 1º - A Apreciação das Contas do 2º Quadrimestre de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande foi realizada em Reunião Extraordinária em 23 de Setembro de 2014.

Art. 2º - A Apreciação não obteve apontamentos: SRA Rute presidente deste conselho concientiza os Conselheiros presentes que caso surjam dúvidas no decorrer, poderão ser sanadas nas reuniões Ordinárias ou Extraordinárias, na apreciação do 3º Quadrimestre de 2014 via ofício com o apontando da dúvida surgida e colocado em pauta.

Art. 3º - Iniciou-se sem quórum às 16:20 horas por decisão da Plenária presente, mas às 16:20 já havia quórum com a presença do SR. Mauro Pedrosa contador dos Conselhos para fazer esclarecimentos

Art. 4º - Os demais Conselheiros presentes não se manifestaram contrário.

Rute Benhuka
Presidente do Cons. Municipal de
Saúde
de Fazenda Rio Grande
Rute Benhuka
presidente
rute_be@hotmail.com
36087180 / 84138435

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

Fazenda Rio Grande, 29 de Setembro de 2014

Resolução 015/0014

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a Lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião Extraordinária do dia 12/11/2013.

Resolve:

Art. 1º - Realizar análise de Metas realizadas do Plano Municipal de Saúde 2010/2013 e a readequação do Plano Municipal de Saúde 2014/2017.

Art. 2º - Entregue esboço do Plano Municipal de Saúde 2014/2017 para análise dos conselheiros presentes.

Art. 3º - SRA. Gisele faz explicação e esclarecimentos sobre o Plano Municipal de Saúde 2010/2013 metas cumpridas e metas que deverão ser readequadas para o Plano Municipal de Saúde 2014/2017, onde todos deverão avaliar metas cumpridas e sugerir novas metas.

Art. 4º - O Plano Municipal de Saúde 2014/2017 foi aprovado por unanimidade na 9ª Conferência Municipal de Saúde realizada aos 07/12/2013

Art. 5º - Os demais Conselheiros presentes não se manifestaram contrário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Rute Benhuka
Presidente do Cons. Municipal de
Saúde
de Fazenda Rio Grande
Rute Benhuka
presidente
rute_be@hotmail.com
36087180 / 84138435



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 – 2017

FAZENDA
SAÚDE

"Realize o obvio, pense no improvável e conquiste o impossível".

Latúmia (W.J.F.)

Elaboração do Plano:

Ana Elisa P. Do Amaral Vilczeki

Patricia Rosa Fontes

Colaboradores:

Marcelo Alves de Oliveira

Nelceli Bento Garcia

Jocasta Lopes Gavazzoni

Francisco Soares Junior

Stella Baron

Thaciane Andreia Ulbrich

Rosângela de Oliveira Carelli

André Felipe Comparin Machado

Gisele Birkholz Takii

Tânia Mara Falabello Paluch

FAZENDA
SAÚDE

Óbitos em mulheres em idade fértil.....	38
Agravos de notificação obrigatória registrados e confirmados em FRG.....	39/40
Tuberculose.....	41/42
PNI(Programa Nacional de Imunização).....	43
Análise Situacional.....	43
Cobertura Vacinal segundo imunobiológico.....	43
Cobertura Vacinal Influenza A.....	44
SINAN/SISVAN.....	45
Bolsa Família/Programa de Suplemento de Ferro/Comitê prevenção de mortalidade materno/inf.....	46
Rede de proteção a família contra a violência.....	47
Vigilância a proteção a saúde.....	47
Vigilância Sanitária,Ambiental e Saúde do Trabalhador.....	48
Vigilância ambiental.....	48
Vigilância da Saúde do Trabalhador.....	48
A VISAT e suas atribuições.....	49
Vigilância Sanitária.....	50
Análise Situacional.....	51
Ações da Vigilância Sanitária em FRG.....	51
Estabelecimentos alimentícios.....	52
Denúncias.....	52
Análise de projetos Arquitetônicos.....	53
Atividades Educativas.....	54
Médias de Atividades.....	55
Setor de Regulação(SIAB).....	56
Análise Situacional.....	56
Consolidado de famílias cadastradas no ano de 2013.....	56
Doenças Crônicas não transmissíveis.....	56
Doenças referidas.....	56
Assistência Farmacêutica.....	57
Atenção Farmacêutica em Diabetes.....	58
Atenção Farmacêutica em Saúde mental.....	59
Atenção Farmacêutica em Nutrição Parenteral e Infantil.....	60/61
Atenção Farmacêutica em Combate ao Tabagismo.....	62
Atenção Farmacêutica em Doenças do Trato Respiratório.....	63

FAZENDA
SAÚDE

Plano Municipal de Saúde 2014/2017

Márcio Wosniak
Prefeito Municipal de
Fazenda Rio Grande

Pedro Fernandes Cavichiole
Secretário Municipal de Saúde

Ana Elisa P. Do Amaral Vilczeki
Diretora Geral da Saúde

Eduardo Gomes Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

FAZENDA
SAÚDE

Sumário

Apresentação.....	7
Histórico do Município.....	8
Secretaria Municipal de Saúde.....	9
Organograma da Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Características Gerais do Município.....	11
Análise Situacional.....	11
Localização.....	11
Total de Domicílios (tabelas).....	12
Perfil Demográfico.....	13/14
População segundo tipo de domicílio.....	15
População Estimada (2012).....	16
Taxa de Crescimento Anual.....	17
População segundo atividade econômica.....	18/19
Número de estabelecimentos e emprego segundo atividades econômicas.....	20/21
Índice de desenvolvimento urbano.....	22/23
Condições dos domicílios e meio ambiente.....	24
Estrutura Sanitária.....	25/26
Energia.....	27
Atenção em Saúde.....	28
Competência de cada Subdivisão.....	29
Vigilância Epidemiológica.....	29
Análise Situacional da saúde da população.....	30
Perfil epidemiológico de mortalidade.....	31
Óbitos gerais.....	31
Óbitos por sexo.....	32
Número e percentual de óbitos ocorridos em FRG conforme CID-10.....	33/34
Número e percentual de óbitos ocorridos em FRG por causas externas.....	35
Óbitos Maternos.....	35
Gráfico de índice de mortalidade materna.....	36
Óbitos infantis.....	36
Mortalidade infantil.....	37

FAZENDA
SAÚDE

Análise Situacional.....	64/65
Atenção Básica.....	66
Saúde Bucal.....	66
Análise Situacional.....	67
NASF.....	67
Análise Situacional.....	68
Assistência de Alta e Média Complexidade.....	69
UPA.....	69
Análise Situacional.....	70
Hospital/Maternidade.....	71
Análise Situacional.....	71/72
Conselho Municipal de Saúde.....	73/74/75/76/77
Conferência Municipal de Saúde.....	78
Representantes eleitos segmento usuários.....	79
Representantes eleitos segmentos trabalhadores.....	80
Representantes eleitos segmentos prestadores de serviços.....	81
IX Conferência Municipal de Saúde.....	82
Monitoramento.....	83
Referências Bibliográficas.....	84
Anexos (Planilhas das propostas aprovadas).....	



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

Apresentação

O Plano Municipal de Saúde é definido, segundo o Planaja SUS, É um instrumento de gestão baseado na análise situacional, definindo as intenções e resultados a serem buscados pelo município no período de 2014 a 2017.

Através da análise do perfil epidemiológico da população residente no município, se obtém informações importantes com relação as dimensões do estado de saúde, bem como o desempenho da saúde.

Esta análise tem como objetivo principal coletar dados para que se possa definir diretrizes de trabalho que levem a atingir as metas traçadas que deverão ser desenvolvidas durante os 4 anos.

Tendo como base o diagnóstico de saúde do município, o gestor poderá implantar novos programas de saúde e implementar as ações que já estão sendo desenvolvidas e podendo desta forma também, atender as propostas aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Fazenda Rio Grande foi instaurado no ano de 1993, junto foram implantadas as suas secretarias entre elas a Secretaria Municipal de Saúde, através da Lei Municipal nº 1 de 01 de março de 1993, sendo esta revogada pela Lei nº 47 de 01 de Dezembro de 2011.

Missão

*A promoção, prevenção, proteção e reabilitação, garantindo o acesso humanizado e a participação social dos usuários dos serviços de saúde do município. Planejando e executando as Políticas

Públicas de Saúde.

Visão

Ser uma Secretaria estruturada, ágil e descentralizada, com a rede de atenção à saúde integrada, regulada, tendo excelência na oferta de serviços, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Valores

- ▲ Ética
- ▲ Humanização
- ▲ Compromisso
- ▲ Transparência
- ▲ Gestão Participativa

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

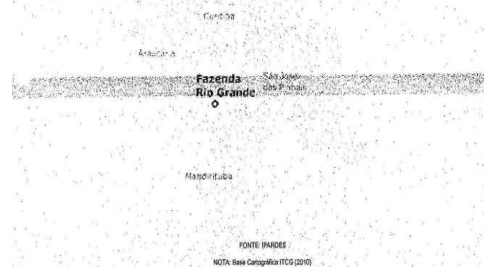
CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1. 1. Análise Situacional

O Município de Fazenda Rio Grande teve a sua instalação oficial em 1º de Janeiro de 1993, está situado na região do Estado do Paraná, Região Metropolitana de Curitiba, ocupando uma área de 116,678 Km², segundo FONTE IBGE.

Localização

Fazenda Rio Grande insere-se na Região Administrativa, ASSOMECA Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba, divide-se com os municípios de Curitiba, Araucária, São José dos Pinhais e Mandrituba.



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

Histórico do Município



No início do século XVI existiam apenas terras indígenas na região, sendo uma delas a aldeia CAPOCU, cujas terras pertenciam ao governo da 5ª Comarca de São Paulo. Em 1800 surgiu, junto à fazenda CAPOCU outra fazenda denominada RIO GRANDE, ou GRANDE RIO, porque se desenvolveu às margens do Rio Iguaçu.

Esses dois povoados originados pelas duas fazendas, passaram a ser denominados de Fazenda Rio Grande, que juntamente com outros povoados desta região em 25 de julho de 1960, foram desmembrados de São José dos Pinhais formando o Município de Mandrituba. Em 1981, através da lei 7521, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.171, no dia 17 de novembro de 1981, assinado pelo então Governador Ney Braga, Fazenda Rio Grande tornou-se Distrito Administrativo do Município de Mandrituba. A emancipação de Fazenda Rio Grande se deve a um contexto sócio-econômico específico, que está atrelado ao crescimento da grande Curitiba ao final da década de 70.

A partir de 1975 com a quase erradicação da produção de café na Região Norte do Paraná, houve um grande movimento de êxodo rural no Estado, o qual atraiu para a região metropolitana de Curitiba muitas pessoas. O Município de Fazenda Rio Grande, começou a se tornar realidade em 15 de setembro de 1989, através do Projeto de Lei nº 229/89, de autoria do Deputado Estadual Aníbal Khury. Em 26 de janeiro de 1990 através da Lei Estadual nº 9.213, sancionada pelo então Governador Alvaro Fernandes Dias, nas dependências da Churrascaria 22, na presença de mais de três mil testemunhas, foi criado o município de Fazenda Rio Grande. Hoje Fazenda Rio Grande se caracteriza por ser um dos municípios brasileiros que mais cresce, apresentando um crescimento populacional na ordem de 10% ao ano, sendo sede de Comarca, desde 1999. A instalação do Município no dia 12 de abril de 1991, às 13:30 horas no Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, pelo então Juiz de Direito Dr. Raul Luiz Gutmann, publicada no Diário da Justiça através do decreto nº 360.

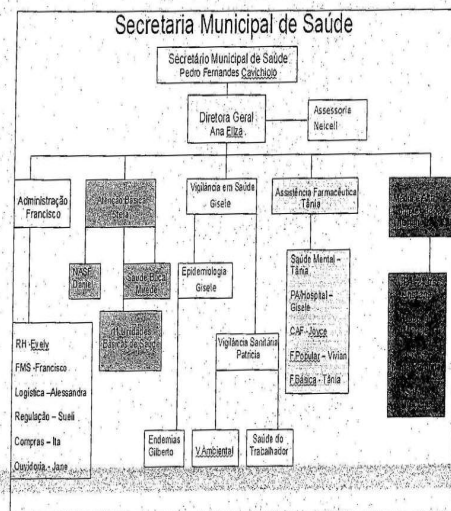
Criação do município: 26 de janeiro de 1990.

Padroeiro: São Gabriel das Dores (27 de fevereiro)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

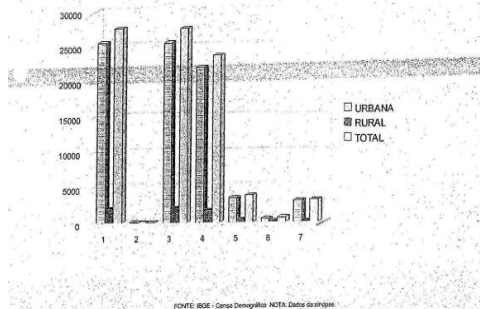


PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

DOMICÍLIOS	URBANA	RURAL	TOTAL
TOTAL DE DOMICÍLIOS	25.604	2.036	27.640
Coletivos	10	2	12
Particulares	25.594	2.034	27.628
Ocupados	22.070	1.892	23.962
Não ocupados	3.524	342	3.866
De uso ocasional	455	196	651
Vagos	3.069	146	3.215

FONTE: IBGE - Censos demográficos. NOTA: Datas de sempre.





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA

SAÚDE

PERFIL DEMOGRÁFICO

A população de fazenda Rio Grande, em estimativa para 2012 conforme o Censo 2010 e a projeção do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE chega a 84.514 habitantes, a densidade populacional do município é de 700,00 hab/km.

Densidade Demográfica

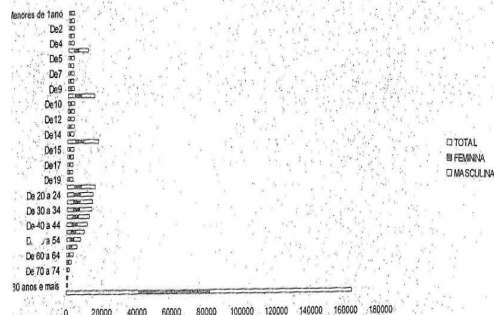
População Censitária Segundo Faixa Etária e Sexo - 2010

ETÁRIA(ano)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1ano	717	720	1.437
De1	706	680	1.386
De2	677	679	1.356
De3	734	663	1.397
De4	711	720	1.431
De 1 a 4	2.828	2.742	5.570
De5	767	748	1.513
De6	723	662	1.385
De7	752	770	1.522
De8	763	706	1.469
De9	708	812	1.519
De 5 a 9	3.803	3.660	7.463
De10	940	877	1.817
De11	860	886	1.746
De12	881	830	1.711
De13	886	880	1.735
De14	866	826	1.692
De 10 a 14	4.402	4.299	8.701
De15	882	866	1.748
De16	831	842	1.673
De17	775	745	1.520
De18	749	709	1.458
ETÁRIA(ano)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL

13

FAZENDA

SAÚDE



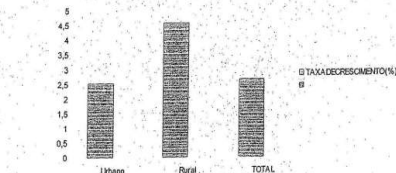
POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	37.624	38.304	75.928
Rural	2.960	2.797	5.747
TOTAL	40.574	41.101	81.675

FONTE: IBGE - Censo Demográfico
NOTA: Dados do universo.

FAZENDA

SAÚDE

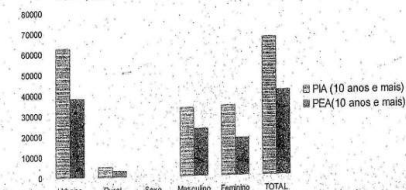


Taxa de crescimento anual estimada

POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA (PIA) E POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (PEA) POR TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO	PIA (10 anos e mais)	PEA(10 anos e mais)
Urbano	62.411	38.167
Rural	4.709	2.991
Sexo		
Masculino	33.167	23.015
Feminino	33.952	18.143
TOTAL	67.118	41.158

FONTE: IBGE - Censo Demográfico
NOTA: Dados da Amostra. A soma das parcelas por sexo não por tipo de domicílio, podem diferir do total.



FAZENDA

SAÚDE

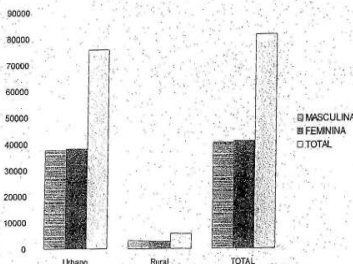
De19	761	761	1.522
De 15 a 19	3.968	3.923	7.921
De 20 a 24	3.613	3.714	7.327
De 25 a 29	3.592	3.682	7.274
De 30 a 34	3.433	3.582	7.015
De 35 a 39	3.207	3.181	6.388
De 40 a 44	2.831	2.965	5.796
De 45 a 49	2.420	2.519	4.939
De 50 a 54	1.910	2.017	3.927
De 55 a 59	1.459	1.431	2.890
De 60 a 64	933	968	1.901
De 65 a 69	632	682	1.314
De 70 a 74	399	445	844
De 75 a 79	204	287	491
De 80 anos e mais	193	248	441
TOTAL	40.574	41.101	81.675

FONTE: IBGE - Censo Demográfico

NOTA: Dados do universo.

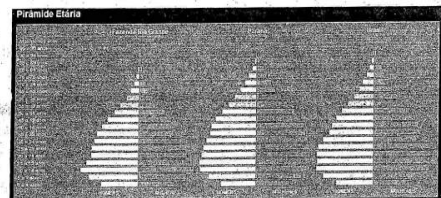
FAZENDA

SAÚDE



POPULAÇÃO ESTIMADA - 2012: 84.514

FONTE: IBGE



TAXA DE CRESCIMENTO GEOMÉTRICO SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO - 2010

TIPO DE DOMICÍLIO	TAXA DE CRESCIMENTO(%)
Urbano	2,52
Rural	4,56
TOTAL	2,65

FAZENDA

SAÚDE

POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

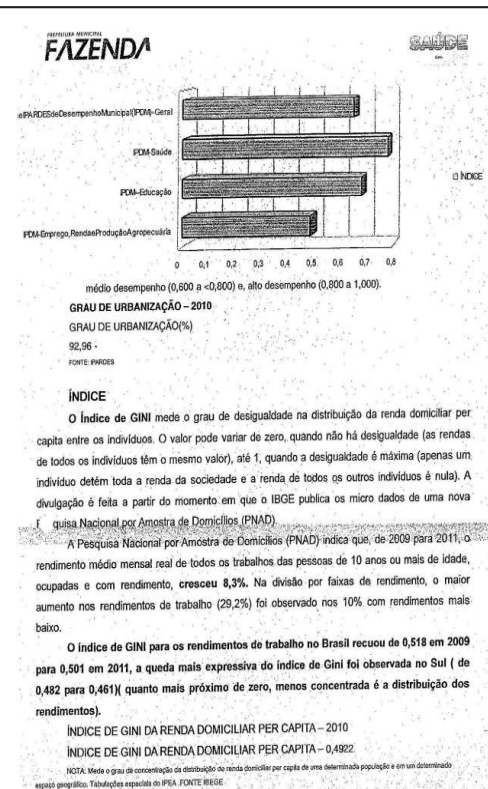
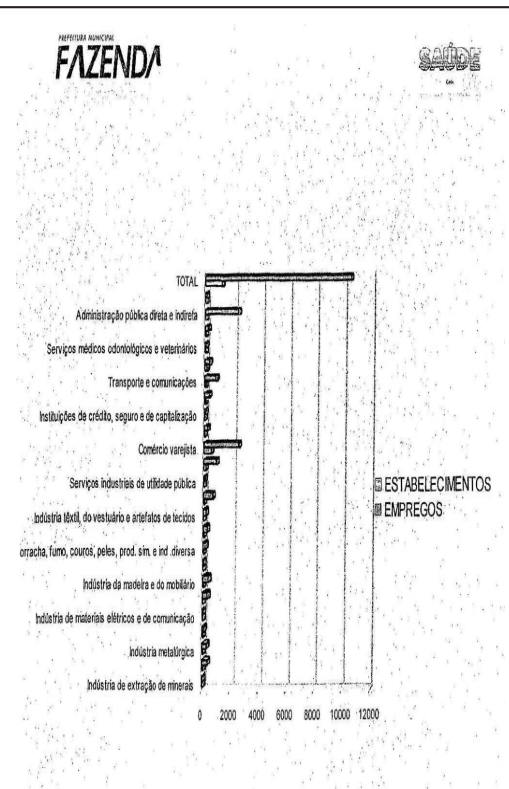
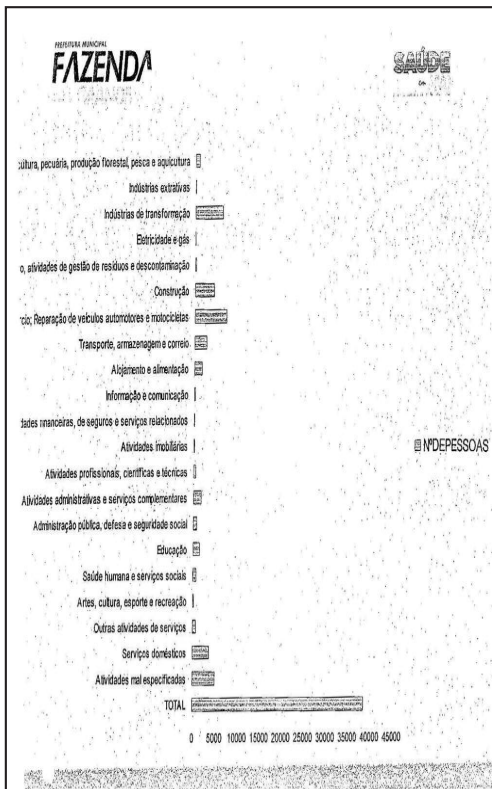
ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE Domiciliar 2.0)	Nº DE PESSOAS
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	819
Indústrias extrativas	122
Indústrias de transformação	6.169
Eleticidade e gás	56
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	250
Construção	4.352
Comércio; Reparação de veículos automotores e motocicletas	7.051
Transporte, armazenagem e correio	2.728
Alojamento e alimentação	1.725
Informação e comunicação	251
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	124
Atividades imobiliárias	146
Atividades profissionais, científicas e técnicas	494
Atividades administrativas e serviços complementares	1.747
Administração pública, defesa e segurança social	798
Educação	1.457
Saúde humana e serviços sociais	730
Artes, cultura, esporte e recreação	210
Outras atividades de serviços	719
Serviços domésticos	3.652
Atividades mal especificadas	4.940
TOTAL	38.548

FONTE: IBGE - Censo Demográfico - Dados da Amostra



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



FAZENDA **SAÚDE**

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E EMPREGOS SEGUNDO AS ATIVIDADES ECONÔMICAS - 2010

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
Indústria de extração de minerais	1	3
Indústria de produtos minerais não metálicos	44	347
Indústria metalúrgica	36	282
Indústria mecânica	14	83
Indústria de materiais elétricos e de comunicação	1	12
Indústria de materiais de transporte	8	341
Indústria de madeira e do mobiliário	31	375
Indústria de produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico	6	13
Indústria de papel, papelão, editoria e gráfica	13	147
Indústria química, prod. farmac., veterin., perf., sabões, velas e mat. plást.	13	255
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	6	163
Indústria de produtos alimentícios, de bebidas e álcool etílico	24	629
Serviços industriais de utilidade pública	4	58
Construção civil	116	888
Comércio varejista	503	2.440
Comércio atacadista	33	215
Instituições de crédito, seguro e de capitalização	7	79
Administração pública direta e indireta, serv. adm. econ. e serv. soc. e de saúde	79	301
Transporte e comunicações	70	813
Serviços de alojamento, alm. repar., manu., radio difusão e televisão	105	341
Serviços médicos odontológicos e veterinários	19	65
Ensino	23	221
Administração pública direta e indireta	4	2.338
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca	8	75
TOTAL	1.166	10.492

FONTE: IBGE. NOTA: Posição em 31 de dezembro.

FAZENDA **SAÚDE**

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O Índice de desenvolvimento humano (IDH) mede o progresso de uma nação a partir de 3 dimensões: renda, saúde e educação. Estes são os 3 pilares que constituem o IDH sendo mensurados por:

- Uma vida longa e saudável (saúde) é medida pela expectativa de vida;
- O acesso ao conhecimento (educação) é medido por: i) média de anos de educação de adultos, que é o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos; e ii) a expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que uma criança na idade de iniciar a vida escolar pode esperar receber se os padrões prevalentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança;
- E o padrão de vida (renda) é medido pela Renda Nacional Bruta (RNB) per capita expressa em poder de paridade de compra (PPP) constante, em dólar, tendo 2005 como ano de referência.

Tendo como referência a média de IDH-M do Estado do Paraná que é de 0,787,

ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM) - 2010

INFORMAÇÃO	ÍNDICE
IPDM- Emprego, Renda e Produção Agropecuária	0,4833
IPDM-Educação	0,6761
IPDM-Saúde	0,7767
Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM)-Geral	0,6454

FONTE: IBGE. NOTA: Com base no valor do índice, os municípios podem ser classificados em um dos grupos: baixo desempenho (0,400 a <0,400); médio baixo desempenho (0,400 a <0,600).

FAZENDA **SAÚDE**

CONDIÇÕES DOS DOMÍCIOS E MEIO AMBIENTE

FAMILIAS	Nº	%	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Nº	%	DESTINO DO LIXO	Nº	%
Nº de famílias cadastradas	22.896	0	Rede pública	2.342	96,89	Coleta pública	22.785	99,28
7 a 14 anos na escola	11.685	93,22	Popo ou nascente	30	2,31	Quadrado lotado	100	0,70
15 anos e mais alfabetizados	56.620	97,34	outros	84	0,30	Céu aberto	11	0,05
Pessoas cobertas pelo SUS	7.938	10,05						
			TIPO DE CASA	Nº	%	DESTINO FEZES URBINA	Nº	%
TRAT. ÁGUA DOMICÍLIO	Nº	%	Tijolo Adobe	7.872	77,50	Sistema esgoto	14.272	62,17
Filtração	3.247	14,14	Taipa revestida	36	0,15	Fossa	8.373	36,47
Fervura	113	0,49	Taipa não revestida	33	0,14	Céu aberto	311	1,35
Cloração	3.604	15,70	Madeira	4.358	18,98			
			Material aprovado	33	1,01			

O abastecimento de água é executado pela SANEPAR, a qual realiza captação tratamento e distribuição da água tratada.

O percentual de domicílios servidos por água de abastecimento público e de 96% por rede geral de esgotamento sanitário 62,17% e taxa de lixo coletado é 99,28%.

O Município faz parte do Programa Sisagua (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para consumo Humano) - Sisagua é um dos instrumentos utilizados para o gerenciamento de riscos à saúde no âmbito do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano - Viglagua.

São feitas coletas de água semanais pela Equipe da Vigilância Sanitária, em bairros alternados segundo o plano de gerenciamento das Águas de Fazenda Rio Grande, as amostras são encaminhadas ao LACEN/GAL para análise.

Conforme as tabelas acima, podemos observar as condições de moradia e saneamento das famílias acompanhadas pela estratégia saúde da família, ESF com cobertura de 62,95% da população total.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

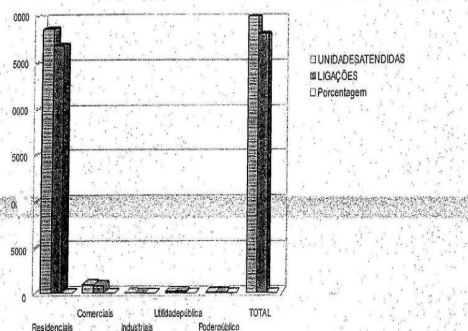
Estrutura Sanitária

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, PELA SANEPAR, SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2012

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES	Porcentagem
Residenciais	28.655	28.363	32%
Comerciais	967	688	1,08%
Industriais	61	61	0,074%
Utilidade pública	178	175	0,21%
Poder público	97	97	0,11%
TOTAL	29.958	29.084	34%

FONTE: SANEPAR

NOTA: Unidades (Economias) Atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, pertencente à SANEPAR, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.



FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

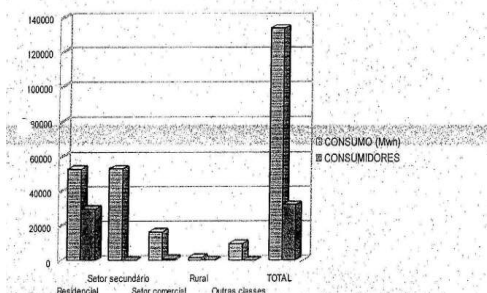
ENERGIA

CONSUMO E NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA - 2012

CATEGORIAS	CONSUMO (Mwh)	CONSUMIDORES
Residencial	52.598	29.624
Sector secundário	52.892	384
Sector comercial	16.615	1.434
Rural	1.907	511
Outras classes	9.796	174
TOTAL	133.809	32.127

FONTE: COPEL; Concessionárias - CPFL, COPEL, FORCEL, CPO e CELESC

(1) Refere-se ao consumo de energia elétrica da autoprodução da indústria. Inclui os consumidores atendidos por outro fornecedor de energia e os que possuem parcela da carga atendida pela COPEL Distribuição e a outra parcela por outro fornecedor.



FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

Competências de Cada Subdivisão:

Vigilância Epidemiológica:

Conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

São funções da vigilância epidemiológica:

Coleta de dados;

- Diagnóstico de casos
- Processamento de dados coletados;
- Análise e interpretação dos dados processados;
- Recomendação das medidas de controle indicadas;
- Retroalimentação do sistema.
- Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Divulgação de informações pertinentes.
- Normalização

FAZENDA
RIO GRANDE

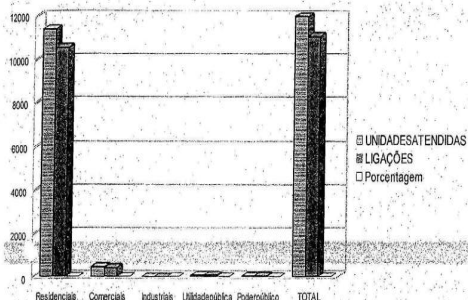
SAÚDE

ATENDIMENTO DE ESGOTO, PELA SANEPAR, SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2012

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES	Porcentagem
Residenciais	11.384	10.543	12,9%
Comerciais	460	412	0,5%
Industriais	6	6	0,007%
Utilidade pública	65	64	0,07%
Poder público	38	38	0,04%
TOTAL	11.953	11.063	13,54%

FONTE: SANEPAR

NOTA: Unidades (Economias) Atendidas é todo imóvel (casa, apartamento, loja, prédio, etc.) ou subdivisão independente do imóvel, dotado de pelo menos um ponto de água, pertencente à SANEPAR, para efeito de cadastramento e cobrança de tarifa.



FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A expressão "Vigilância em Saúde" remete, inicialmente, à palavra vigiar. Sua origem do latim *vigilare* – significa, observar atentamente, estar de sentinela, procurar, cuidar, precaver-se, acautelar-se.

No campo da saúde, a "vigilância" está historicamente relacionada aos conceitos de saúde e doença presentes em cada época e lugar, às práticas de atenção aos doentes e aos mecanismos adotados para tentar impedir a disseminação das doenças.

Em 1964, Karel Raska, propõe o qualitativo "epidemiológica" ao conceito de "vigilância" – designação consagrada no ano seguinte com a criação da Unidade de vigilância Epidemiológica da Divisão de Doenças Transmissíveis da Organização Mundial de Saúde (OMS). Em 1968, a 21ª Assembleia Mundial da Saúde promove ampla discussão sobre a aplicação da "vigilância" no campo da saúde pública, que resulta em uma visão mais abrangente desse instrumento, com recomendação de sua utilização não só em doenças transmissíveis, mas também em outros eventos adversos à saúde.

Em 1976, é criada a Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. No caso da Vigilância ambiental, começou a ser pensada e discutida, a partir da década de 1990, especialmente com o advento do Projeto de Estruturação do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde – VIGIASUS.

A Vigilância em Saúde de Fazenda Rio Grande tem como objetivo a análise permanente da situação da saúde da população. Garantir a integridade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como a coletiva dos problemas de saúde.

Busca estar inserida em cotidianamente em todos os níveis de atenção da saúde.

A partir de saberes e práticas da epidemiologia, da análise de situação de saúde e dos determinantes e condicionantes sociais da Saúde, as equipes de atenção primária programam e planejam ações, de maneira organizada os serviços, aumentando o acesso da população a diferentes atividades e ações de saúde.

Esta subdividida em:

- ✓ Epidemiológica;
- ✓ Sanitária;
- ✓ Ambiental;
- ✓ Saúde do Trabalhador;
- ✓ Promoção à saúde

FAZENDA
RIO GRANDE

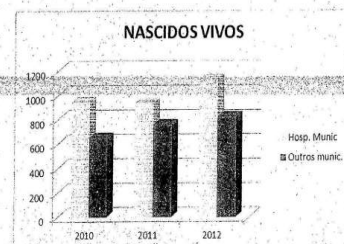
SAÚDE

ANÁLISE SITUACIONAL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO

Perfil Epidemiológico de Natalidade de residentes em Fazenda Rio Grande de 2010 a 2012.

Nascidos vivos

Observa-se no número de nascidos vivos em outros municípios, um leve acréscimo nos anos avaliados. Já nos nascidos vivos em Fazenda Rio Grande, nota-se manutenção a média entre os anos de 2010 com taxa de natalidade de 18,24% com 1.494 nascidos vivos e 2011 com taxa de 19,47% e 1.595 nascidos vivos um expressivo aumento no ano de 2012 com taxa de natalidade de 22% com 1.809 nascidos vivos. Esse acréscimo, explica-se com a implantação do Programa Mãe Fazendense que ampliou a qualidade dos serviços oferecidos na Atenção Básica e na Maternidade local, esta tem subsidiado também alguns municípios vizinhos prestando serviços de suporte, inclusive o parto. (Gráfico 1)



FONTE: TABUWIN/INAN (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
SAÚDE

Perfil Epidemiológico de Mortalidade de residentes em Fazenda Rio Grande de 2010 a 2012.

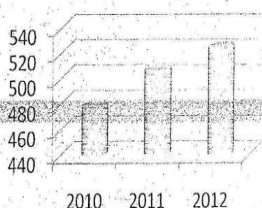
Óbitos Gerais

Em 2010 foram registrados 478 óbitos no Sistema de Informações sobre

Mortalidade, de residência em Fazenda Rio Grande, 507 em 2011 e 529 em 2012.

Seguindo-se os coeficientes de 5,8% em 2010, 6,2% em 2011 e 6,4% em 2012. O Coeficiente de Mortalidade Geral expressa o número de óbitos para cada grupo de 1.000 habitantes. (Gráfico 2).

Quantidade de Óbitos no Município de 2010 a 2012.



Quantidade de Óbitos no Município de 2010 a 2012.

Fonte: TABWIN/SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE)

FAZENDA
SAÚDE

Número e percentual de óbitos ocorridos no Município de Fazenda Rio Grande conforme CID-10 - 2010 a 2012. (Tabela 1)

Causa (CID10 CAP)	2010	2011	2012
I. Doenças infecciosas e parasitárias	15	28	27
II. Neoplasias (tumores)	70	60	77
III. Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	1	3	0
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	21	17
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	122	118	105
X. Doenças do aparelho respiratório	43	36	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	21	16	25
XIII. Doenças sist. osteomuscular e tec conjuntivo	3	3	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	10	9	12
XV. Gravidez parto e puerpério	0	3	0
Afeções originadas no período perinatal	12	10	17
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	8	7	1
XVIII. Sint. sinais e achad. anôm. ex. clín. e laborat.	42	75	44
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	94	99	116
XXI. Diabetes	1	3	1
XXII. Leucemias	3	0	3
Total	468	496	513

Fonte: TABWIN/SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE)

FAZENDA
SAÚDE

Número e percentual de óbitos ocorridos no Município de Fazenda Rio por causas externas.

Causa (CID10 CAP)	2007	2008	2009	2010	2011	2012
X85 Y09 Homicídio	33	37	73	49	58	62
V65 W74 Alojamento	1	1	1	1	1	1
V14V99	36	33	38	30	24	25
Identidade de trânsito						
W00W19	4	4	4	3	0	0
Quedas						
X60X84	1	2	4	2	0	6
Suicídios						
Total	75	77	120	85	83	94

Óbitos Maternos

Observa-se no índice de mortalidade materna do município, um expressivo aumento do ano de 2010 para 2011, onde houve três casos, sendo as causas: embolia pulmonar, rotura uterina e hemorragia. Este índice veio a zerar no ano de 2012 onde o índice de mortalidade materna foi 0 (Zero).

FAZENDA
SAÚDE

Óbitos por sexo

Em 2010 foram registrados 284 óbitos de homens e 180 de mulheres, no Sistema de Informações sobre Mortalidade, de residência em Fazenda Rio Grande, 306 óbitos de homens em 2011 com 192 de mulheres e em 2012, 307 óbitos de homens e 202 de mulheres. Seguindo-se os coeficientes de 6,9% para a população de óbito masculino e 4,3% para a feminina em 2010, 7,5% para a população de óbito masculino e 4,6% para a feminina em 2011 e em 2012 7,5% para as causas de óbito masculino e 4,9% para os óbitos femininos. O diferencial de óbitos masculinos acima dos femininos perfaz uma média de 22%. Essa diferença está relacionada a alguns fatores biológicos e comportamentais. Entre os fatores biológicos, destacam-se diferenças na constituição genética, na ação hormonal e na atividade do sistema imunológico. Quanto aos fatores comportamentais, ressaltam-se a maior exposição entre os homens a fatores de risco como tabagismo, consumo abusivo de álcool e alimentação não saudável assim como a situações de violência, tanto interpessoal quanto no trânsito.

A mortalidade de mulheres apresenta perfil distinto da masculina. A mortalidade por causas externas são bastante superiores entre os homens em relação às mulheres.

As doenças cardiovasculares por sua vez, apesar de serem consideradas, levemente, como um problema de incidência masculina, foram as principais causas de óbito entre idosos de ambos os sexos.

O perfil das causas de morte tem se alterado de forma importante nos últimos anos.

E, quanto perderam importância as causas relacionadas às doenças infecciosas e parasitárias, a desnutrição e aos problemas relacionados a saúde reprodutiva, ganharam importância, as doenças não transmissíveis e as causas externas. (Gráfico 3).



Fonte: TABWIN/SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE)

FAZENDA
SAÚDE

Na avaliação da mortalidade proporcional por grupo de causas destacam-se as Doenças do Aparelho Circulatório, que embora ainda ocupe a primeira posição entre a principal causa de morte, ao longo do período observou-se um leve declínio de 2011 para 2012.

Proporcionalmente a segunda maior causa de óbito em Fazenda Rio Grande no ano de 2008 foi o grupo das Causas externas de morbidade e mortalidade, sendo este mais preocupante, pois a sua tendência, ao contrário da primeira, foi ascendente, alcançando um aumento considerável em 2012, estes valores refletem os acidentes de trânsito e do trabalho, entretanto os homicídios e os estados mórbidos resultantes de ações violentas como assaltos dentre outros ocupam um lugar de destaque entre as causas externas.

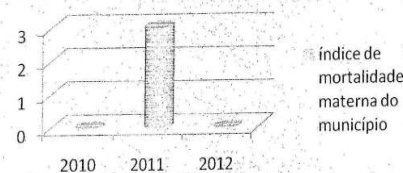
As Neoplasias ocupam o terceiro lugar em termos proporcionais dos óbitos em Fazenda Rio Grande, mostrando uma tendência descendente em 2011, entretanto ao longo de todo o período em análise este grupo de causa de mortes apresentou um aumento de 14,7%. Não se observa diferença quanto à mortalidade proporcional em relação ao sexo para a maioria dos grupos de causas, a exceção de alguns como causas externas de morbidade e mortalidade.

A mortalidade geral apresenta pequeno acréscimo de 2010 para 2011, seguindo-se em 2012, perfazendo um coeficiente de 5,8% em 2010, 6,2% em 2011 e 6,4% em 2012. Considera-se nestes resultados, que o censo populacional não atualizado não condiz com o real nº de população do município.

FAZENDA
SAÚDE

(Gráfico 4)

Índice de mortalidade materna do município



Fonte: TABWIN/SIM(SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE)

Óbitos infantis

Em relação à mortalidade infantil, observou-se uma taxa de 13,14% em 2010 com 21 óbitos, 10,62% em 2011 com 16 óbitos e 9,71% em 2012 com 19 óbitos. Observa-se que Fazenda Rio Grande tem mantido uma média expressivamente baixa em relação ao índice a nível de Brasil que mesmo mantendo tendência contínua de queda desde 1990, passou de 47,1 óbitos para cada mil bebês nascidos vivos para 19,3 mortes, em 2007, uma redução de 59,7% nesse período. Considerando a meta do país para 2015 que é de 15,7 óbitos por 1000 nascidos vivos, o índice municipal encontra-se em vantagem com índice de 10,5 óbitos por 1000 nascidos vivos.

O baixo índice de mortalidade infantil em Fazenda Rio Grande, tem sido resultado do aumento da cobertura vacinal da população, aumento da cobertura do pré-natal, ampliação dos serviços de saúde, melhoria das condições ambientais, aumento do grau de escolaridade das mães e aumento das taxas de aleitamento materno através do Programa Mãe Fazendense.



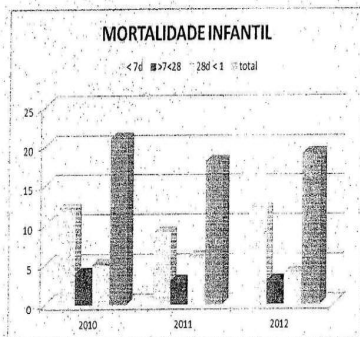
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

O percentual de investigação de óbitos infantis no município em 2012 foi de 100%, destaca-se, no entanto, que estes resultados não refletem as atividades de investigação desenvolvidas demonstrando o importante sub-registro destas. (Gráfico 5)



Fonte: TABWIN/SIM (SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

Agravos de Notificação Obrigatória registrados e confirmados em Fazenda Rio Grande de 2007 a 2012. (Tabela 2)

Agravos Notificados	2007	2008	2009	2010	2011	2012
X29 Acidente Por Animais Peçonhentos	75	78	70	60	45	39
V04.4 Alteração de Arto-Rábico	448	390	394	371	303	307
A37 Coqueluche	0	0	0	2	4	18
A00 Dengue (casos autóctones)	2	0	0	2	0	0
B19 Hepatites Virais	9	33	23	13	12	19
T059 Intoxicação Evolvente	23	31	35	14	21	20
A279 Leptospirose	26	24	9	4	11	4
G039 Meningite	27	28	17	18	17	20
B05.9 Toxoplasmose e não especificada	0	1	5	1	11	0
A15 Tuberculose	29	16	19	25	19	29
A30 Hanseníase	2	4	3	2	3	1
B019 Varicela	86	113	27	136	48	45
B024 HIV	10	14	20	18	21	19
A35 Tétano	0	0	0	0	0	0

Fonte: SINAN (Sistema de Informação e Agravos de Notificação)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

Predial para o município, conforme os dados do Levantamento do Índice Rápido para o Aedes aegypti (LIRAa) realizados no município.

Assim o município caracteriza-se com a situação de baixo risco, para ocorrência de epidemia.

Tuberculose:

Dados sobre a tuberculose no Brasil:

Segundo o Ministério da Saúde o Brasil registrou 70.047 casos novos de tuberculose no ano passado, número 9,6% menor do que em 2002 - com 77.496. Em 2012, a taxa de incidência a doença foi de 36,1/100 mil habitantes, enquanto em 2002 era de 44,4/100 - o que representa uma queda de 18,6% no período. Em 2010, o número aproximado de óbitos foi de 4,6 mil e a taxa de mortalidade em 2,4/100 habitantes. Uma média de 4,1 mil mortes por ano, 17º colocado entre os 22 países de alta carga.

4ª causa de morte por doenças infecto-contagiosas, 1ª causa de morte a pacientes com AIDS.

Ocorrência de Tuberculose no município

ANO	CASO NOVO	RECIDIVA	REINGRESSO APÓS ABANDONO	TRANSFERÊNCIA	TOTAL
2007	21	0	0	2	23
2008	18	0	0	5	23
2009	19	1	1	1	22
2010	24	0	0	3	27
2011	18	0	0	3	18
2012	29	0	0	1	29
TOTAL	129	1	1	15	131

RECIDIVA: Nova ocorrência após tratamento.

REINGRESSO APÓS ABANDONO: Paciente que abandona o tratamento e após um período retorna para retomá-lo.

TRANSFERÊNCIA: Paciente que transfere para outro Município.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

Óbitos em Mulheres em Idade Fértil

A avaliação dos óbitos ocorridos na população feminina de 10 a 49 anos, por grupos de causas, capítulo da CID 10 revisado, no município de Fazenda Rio Grande, revela a predominância das Doenças do Aparelho Circulatório, com a tendência decrescente no período. A segunda maior causa corresponde às Neoplasias, estas registram uma tendência crescente no período estudado. As Causas externas, terceira principal causa, que também registra crescimento no período em análise.

Ressalta-se que este cenário epidemiológico corresponde ao padrão de ocorrência registrado no Brasil (referida na publicação Saúde Brasil/2007 - Uma análise da situação de saúde. Ministério da Saúde, 2008).

O percentual de investigação de óbitos maternos no município em 2012 foi de 96,4%, destaca-se, no entanto, que estes resultados não refletem as atividades de investigação desenvolvidas demonstrando o importante sub-registro destas. (Gráfico 6)

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

Os agravos notificados em Fazenda Rio Grande tem mantido uma média considerável devido a integração entre as Unidades de saúde e a Secretaria de Saúde aumentando assim a busca ativa realizada pelas equipes das Unidades e a equipe técnica da Vigilância Epidemiológica.

O agravo com maior aumento foi a Coqueluche que passou de 2 casos notificados em 2010 para 4 casos em 2011 e 18 casos em 2012. Este dado é preocupante, por apresentar probabilidade de surto da doença. Medidas de controle e prevenção estão sendo adotadas para a prevenção. Em contrapartida, conforme mostra o quadro acima, houve uma diminuição considerável de Varicela com decréscimo de 136 casos em 2010 para 48 em 2011 e 45 em 2012. Durante os últimos três anos no município de Fazenda Rio Grande, foram notificados 55 casos de meningite entre virais e bacterianas, sendo todos confirmados com registro de 3 óbitos. A letalidade média da meningite no período, em Fazenda Rio Grande correspondeu a 5,4%, registrando baixa letalidade de devido a evolução benigna da maioria dos casos. Considerando os casos de hepatites, nota-se a manutenção de uma média durante os três anos que se seguem com três casos de óbito em 2010 e 2 em 2011 sem ocorrência de óbito em 2012. Os casos de tuberculose tem sido consideravelmente altos no município, assim como em todo o Brasil, portanto os casos de óbito pela doença tem sido relativamente baixos com 1 óbito em 2010, 2 em 2011 e 1 em 2012. Tratando-se das notificações por HIV, vemos um percentual que vem mantendo a média nos anos avaliados com um percentual de óbitos consideravelmente alto, vindo estes na maior parte dos casos, associados por outras moléstias uma vez ser responsável por instaurar o sistema imunológico.

Na avaliação da incidência da dengue no período de 2010 a 2012, destaca-se que em 2011 houve um caso autóctone confirmado. No período avaliado, foram notificados 2 casos de dengue no município de Fazenda Rio Grande porém negativos registrando-se, no ano de 2008, o cumprimento da pactuação municipal na avaliação do Pacto pela Vida.

Segundo o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), as áreas do país podem ser caracterizadas de acordo com os estratos: baixa incidência (menor que 100 casos por 100.000 habitantes), média incidência (100 a 300 casos por 100.000 habitantes) e alta incidência (maior que 300 casos por 100.000 habitantes), assim sendo, o município de Fazenda Rio Grande identifica-se como de baixa incidência.

Na avaliação das condições ambientais que corresponde a uma das atividades realizadas no Plano Municipal de Controle da Dengue, registra-se, no ano de 2012, o Índice 0 de Infestação

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA

SAÚDE

ANO DA NOTIFICAÇÃO	PACIENTE EM TRATAMENTO	CURA	ABANDONO	ÓBITO POR TUBERCULOSE	ÓBITO POR OUTRA CAUSA	TRANSFERÊNCIA	MUDANÇA DE DIAGNÓSTICO	TOTAL
2007	0	11	2	1	3	2	2	21
2008	0	9	1	1	2	5	0	18
2009	0	13	1	1	1	1	2	19
2010	0	16	1	1	0	3	3	24
2011	0	14	1	1	0	3	0	19
2012	3	21	2	1	0	1	0	28
TOTAL	3	84	8	6	6	15	7	129



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

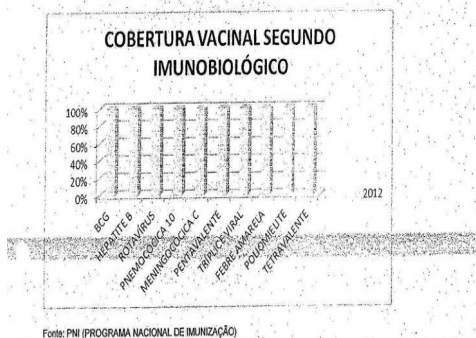
Alguns Programas específicos estão inseridos na Vigilância em saúde

PNI (Programa Nacional de Imunização)

O objetivo fundamental SI – PNI é possibilitar aos gestores envolvidos no programa uma avaliação dinâmica do risco quanto à ocorrência de surtos ou epidemias, a partir do registro dos imunizados e do quantitativo populacional vacinado, que são agregados por faixa etária, em determina do período de tempo, em uma área geográfica. Por outro lado, possibilita também o controle do estoque de imunizados necessários aos administradores que têm a incumbência de programar sua aquisição e distribuição.

ANALISE SITUACIONAL

Cobertura Vacinal segundo imunobiológico. (Gráfico 7)



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

SINAN

O SISTEMA DE Informações de agravos de Notificação (SINAN) tem como objetivo coletar, transmitir e disseminar dados gerados rotineiramente pelo Sistema de Vigilância Epidemiológica das três esferas de governo, por intermédio de uma rede informatizada, para apoiar o processo de investigação e dar subsídios à análise das informações de Vigilância Epidemiológica das doenças de notificação compulsória.

SISVAN

O sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), tem o papel de fazer o diagnóstico da situação da situação alimentar e nutricional da população, e, assim orientar as políticas públicas. A partir dos dados do SISVAN, é possível ter uma fotografia real de como está a alimentação, a saúde e o estado nutricional da população que utiliza os serviços do sistema Único de saúde (SUS).

O SISVAN é o sistema escolhido para receber as informações sobre o acompanhamento das condicionalidades sob responsabilidade da saúde.

Tem como objetivo avaliar o estado nutricional dos indivíduos dando informações para o planejamento de ações para a prevenção e controle dos distúrbios nutricionais da população.

Metas:

- ✓ Diminuir os desvios nutricionais;
 - ✓ Ampliar a cobertura às gestantes e crianças que são um grupo de maior risco nutricional;
 - ✓ Capacitar médicos (pediatras, ginecologistas) e enfermeiros;
 - ✓ Monitorar todas as etapas do SISVAN até a chegada ao sistema central; efetuação das medidas antropométricas, registro de dados, classificação do estado nutricional de acordo com o Ministério da Saúde;
 - ✓ Intervir e promover ação para reverter o quadro encontrado.
- Público Alvo: Todos os usuários da UBS.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA CONTRA A VIOLÊNCIA

Monitoramento dos fatores de risco e de Proteção de Acidentes e Violências interdisciplinar.

Estratégia organizacional

- Vigilância de Violência e Acidentes
- Violência Sexual – doméstica e urbana de ambos os sexos – todas as idades
- Violência de Gênero – violência doméstica contra crianças e adolescentes
- Acidentes de trânsito com ênfase ao acidente com motocicleta.
- Acidentes graves (todos)
- Homicídios / tentativas de suicídios
- Violência contra idoso.

VIGILÂNCIA A PROMOÇÃO À SAÚDE

- ✓ Planejamento, execução e análise das ações desenvolvidas conforme à necessidade que demonstra a condição epidemiológica local a curto, médio e longo prazo.
- ✓ Oferecimento de atividades educativas a diferentes membros da comunidade,
- ✓ Desenvolvimento de atividade que possibilitem interação entre os diversos saberes, promovendo saúde e resgatando valores,
- ✓ Desenvolvimento de técnicas a fim de desmistificar temas considerados "tabus"
- ✓ Respeitar o pensamento e ações do outro a partir da valorização do trabalho cooperativo e o intercâmbio de ideias
- ✓ Utilizar diferentes estratégias de aprendizagem através da diversidade dos participantes e das oficinas oferecidas
- ✓ Selecionar os problemas de organização de serviços e outros, e apresentar sugestões para encaminhamentos
- ✓ Identificar situações que justifiquem a intervenção educativa e elaborar propostas para resolução dos problemas.

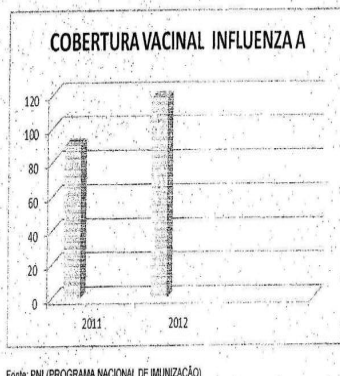
PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

Cobertura Vacinal Influenza A

Registrou-se em Fazenda Rio Grande um total de 9 casos de H1N1 em 2010, zerando em 2011 e em 2012, apresentando 13 registros com um óbito. Considerando este caso, registra-se neoplasia como doença de base, tornando maior a susceptibilidade.

(Gráfico 8)



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

BOLSA FAMÍLIA

É um programa de transferência de renda destinados às famílias em situação de pobreza, com renda per capita de até R\$120,00 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro o acesso aos direitos sociais básicos – saúde, alimentação, educação e assistência Social.

Metas:

- Fornecer a atitude de vigilância dentro do enfoque do SISVAN como instrumento de monitoramento do estado nutricional;
 - Estimular e mobilizar as famílias beneficiárias da bolsa família para o cumprimento das condicionalidades que são:
 - Gestantes: comparecer mensalmente às consultas na UBS mais próxima e participar dos grupos operativos
 - Mãe ou responsável pelas crianças menores de 7 anos: manter o cartão de vacina em dia.
 - Levar a criança à unidade de saúde mais próxima para que seja acompanhada.
- Público Alvo: Crianças até 7 anos, gestantes e nutrizes em risco nutricional.

PROGRAMA DE SUPLEMENTO DE FERRO

Consiste na suplementação medicamentosa de ferro e orientação nutricional acerca de uma alimentação saudável e sobre a importância do consumo de alimentos ricos em ferro, incluindo informações sobre alimentos que facilitam ou dificultam a absorção de ferro.

Meta:

- Prevenção da anemia por deficiência de ferro.
- Público alvo: Crianças de 6 a 18 meses de idade, gestantes a partir da 20ª semana e mulheres até o 3º mês pós parto.

COMITÊ DE PREVENÇÃO DE MORTALIDADE MATERNO – INFANTIL

Visa identificar todos os óbitos materno e infantil apontando medidas de intervenção para a redução da mortalidade na área de abrangência.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental em Saúde é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde.

Destacam-se os seguintes objetivos da Vigilância Ambiental em Saúde:

- produzir, integrar, processar e interpretar informações, visando a disponibilizar ao SUS instrumentos para o planejamento e execução de ações relativas às atividades de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças relacionadas ao meio ambiente;
- estabelecer os principais parâmetros, atribuições, procedimentos e ações relacionadas à vigilância ambiental em saúde nas diversas instâncias de competência;
- identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde;
- intervir com ações diretas de responsabilidade do setor ou demandando para outros setores, com vistas a eliminar os principais fatores ambientais de riscos à saúde humana;
- promover, junto aos órgãos afins ações de proteção da saúde humana relacionadas ao controle e recuperação do meio ambiente; e
- conhecer e estimular a interação entre saúde, meio ambiente e desenvolvimento, visando ao fortalecimento da participação da população na promoção da saúde e qualidade de vida.

Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) conforme lei 8.080 é a área da saúde que elabora um conjunto de atividades que se destina, através das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção, proteção e prevenção da saúde do trabalhador, à recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

A VISAT em suas atribuições:

- Realiza e organiza capacitações, palestras e seminários;
- Registro de notificação no SIST (Sistema de Informação da Saúde do Trabalhador);
- Busca ativa dos casos que não foram notificados;
- Análise dos dados epidemiológicos dos acidentes e doenças do trabalho;

*As ações de Vigilância ambiental e Saúde do trabalhador estão inseridas nas ações da Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica.

SAÚDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

ANÁLISE SITUACIONAL

As ações da VISA estão relacionadas:

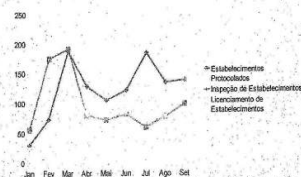
- ▲ Inspeção de Alimentos;
- ▲ Inspeção de Produtos;
- ▲ Inspeção de Serviços de saúde/interesse à saúde;
- ▲ Inspeção a ações a Saúde do trabalhador;
- ▲ Inspeções de estabelecimentos de alta e média complexidade(ex: Hospital);
- ▲ Ações educativas(ex:Projetos de conscientização para a população);
- ▲ Processos administrativos(Recomendações, autuação);
- ▲ Ações conjuntas com o Estado(Surtos, Siságua,Programa Leite das Crianças);
- ▲ Planos de gestão anual(PD VISA, PAVS);
- ▲ Alimentação de sistema(Vigíliaua, GAL, SINAVISA).

Ações da Vigilância Sanitária Municipal de Fazenda Rio Grande no ano de 2013:

Estabelecimentos protocolados : 894
Inspeções sanitárias realizadas : 1105
Licenças liberadas : 751

*Estes números correspondem até o mês de setembro de 2013.

Justificativa: Numero de inspeções esta maior devido alguns locais necessitarem mais de uma vistoria



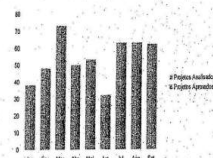
PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Análise de Projeto Arquitetônico

Protocolados: 482

Aprovados: 482

*Estes números correspondem até o mês de setembro de 2013.



Programas Externos:

Fiscalização de uso de tabaco em locais fechados: 188 locais

Programa Vigíliaua: 112 coletas, 228 análises de cloro

Programa Leite das Crianças: 169 inspeções nos postos de coleta.

*Estes números correspondem até o mês de setembro de 2013.

Justificativa: no mês de março, o número de vistorias e demais atividades foi maior devido ao grande número de processos que entram no início do ano.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A definição legal de vigilância sanitária é consentida pela lei federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990:

Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

SAÚDE
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

Estabelecimentos Alimentícios:

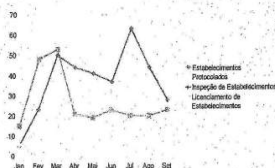
Protocolados: 242

Vistorias: 335

Licenças liberadas: 230

*Estes números correspondem até o mês de setembro de 2013.

Justificativa: Numero de inspeções esta maior devido alguns locais necessitarem mais de uma vistoria

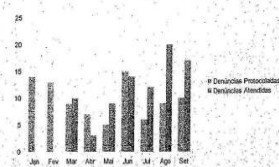


Denúncias:

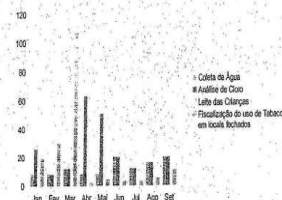
Protocoladas: 88

Atendidas: 85

*Estes números correspondem até o mês de setembro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

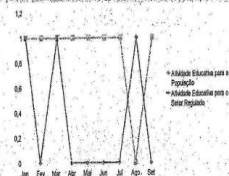


Justificativa: As ações do programa VIGÍAGUA estão abaixo do esperado devido a falta de material(reagente).

Atividades Educativas:

Foram feitas 8 atividades educativas para a população e 3 atividades para o setor regulado.

*Estes números correspondem até o mês de setembro de 2013.





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

Média de Atividades

Estabelecimentos protocolados	99
Inspeção de estabelecimentos	122
Licenciamento de estabelecimentos	83
Estabelecimentos alimentícios protocolados	26
Inspeção de estabelecimentos alimentícios	37
Licenciamento de estabelecimentos alimentícios	25
Reclamações protocoladas	10
Atendimento a reclamações	9
Análise de projetos arquitetônicos	53
Aprovação de projetos arquitetônicos	53
Fiscalização de uso de tabaco em ambientes fechados	20
Programa VIGIAGUA (Coletas)	12
Programa VIGIAGUA (Cloro)	25
Programa Leite das Crianças (Inspeções)	18
Atividade educativa para a população	1
Atividade educativa para o setor regulado	0,3

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004 do Conselho Nacional de Saúde, diz que a assistência farmacêutica é conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção, e à recuperação da saúde, tanto individual quanto coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, que visa promover o acesso e o seu uso racional; esse conjunto que envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM SAÚDE MENTAL



O atendimento em saúde mental feito pela farmácia Especial da Secretaria de Saúde estende-se a todos os municípios, seja oriundo de unidade de saúde, seja do CAPS II. Fazemos a dispensação de medicações controladas de nossa lista (num total atual de 28 itens), mediante retenção de receita.

OBJETIVO GERAL

Garantir qualidade no atendimento dos pacientes cadastrados no programa de Saúde Mental do município, dispensando as medicações adequadas para seu tratamento.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE

- 1) Dispensação de medicações controladas, mediante retenção de receita médica dentro das normas (validade, quantidade de medicações, sem rasuras, entre outros);
- 2) Baixa das receitas no sistema informatizado, informando quantidade e lote da medicação dispensada, atualizando o estoque de medicamentos disponíveis para fornecimento.
- 3) Atualização das informações relacionadas ao acompanhamento farmacoterapêutico do paciente, visto que a baixa no sistema é nominal e fica registrada no cadastro do paciente.
- 4) Requisição semanal de medicamentos controlados para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), pedindo através do sistema. Controle de quantidade, lote e validade dos produtos via sistema; no recebimento dos itens,

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

SETOR DE REGULAÇÃO / SIAI

Regulação é a ordenação do acesso aos serviços de assistência à saúde. Esta ordenação atua pelo lado da oferta, buscando otimizar os recursos assistenciais disponíveis, e pelo lado da demanda, buscando garantir a melhor alternativa assistencial face às necessidades de atenção e assistência à saúde da população.

ANÁLISE SITUACIONAL

CONSOLIDADO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS DO ANO 2013

Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT)

SEXO	1	4	6	8	10 a 14	15 a 19	20 a 39	40 a 49	50 a 59	>60
MASCULINO	387	2.432	1.424	2.219	4.044	3.941	12.839	4.969	3.387	2.846
FEMININO	352	2.484	1.335	1.165	999	4.183	13.589	5.396	3.794	3.224
NÚMERO DE PESSOAS	739	4.916	2.759	4.384	8.043	8.124	26.428	10.365	7.181	6.070

Doenças referidas Condição referida

FAIXA ETÁRIA	ALC	CHA	DEF	DIA	EPI	HA	HAN	MAL	TB	FAM. SÍND.	GES
%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
0 a 14	0	0	0	32	8	11	8	0	1	10 a 19 anos	94
				0,15	0,03	0,05	0,04		0,00		1,15
15 anos e mais	114	17	227	2.014	120	6.873	18	2	20	20 anos e mais	376
	0,20	0,03	0,39	3,46	0,21	11,82	0,03	0,00	0,03		1,45
Total	114	17	259	2.020	131	6.881	18	2	21	Total	470
	0,14	0,02	0,33	2,58	0,17	8,71	0,02	0,00	0,03		1,37

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM DIABETES



O Programa de Atenção Farmacêutica em Diabetes promove o atendimento de pacientes insulino-dependentes, através de cadastro e fornecimento mensal de tiras para controle capilar de glicemia.

OBJETIVO GERAL: Atendimento humanizado dos pacientes insulino-dependentes que nos procuram para buscar insumos relacionados ao auto monitoramento capilar da glicemia.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE:

- 1) Atendimento mensal dos pacientes insulino-dependentes que necessitam do monitoramento capilar de sua glicose. Cada paciente tem uma ficha de cadastro, na qual fica registrada a data e a quantidade de tiras reagentes retirada pelo paciente;
- 2) Empréstimo de glicosímetros (mediante termo de responsabilidade assinado em duas vias) a pacientes que não tenham condições de compra do mesmo. O paciente fica em posse do aparelho enquanto estiver utilizando, devendo ser devolvido à secretaria caso não seja mais necessário, não devendo ser repassados a terceiros.
- 3) Envio mensal de insulinas (NPH e Regular), recebidas mediante convênio com o Setor de Imunobiológicos da SESA, para as Unidades Básicas de Saúde. Cobra-se o preenchimento de um mapa de requisição de insulina.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE

aceitar no sistema para que a transferência se complete e o estoque mantenha-se atualizado.

- 5) Arquivamento dos receituários retidos segregando-se por mês, identificando-se a caixa-arquivo a ser guardada, pelo prazo de cinco anos. Envio anual das caixas para o Arquivo Geral da Prefeitura.

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E INFANTIL



Atendimento e dispensação de leites e dietas especiais prescritas exclusivamente para casos de saúde, de pacientes infantis e adultos de nosso município.

OBJETIVO GERAL

Garantir o acesso de leites e dietas aos pacientes de casos de saúde, sob orientação de pediatra ou de nutricionista, adaptando-se à realidade do município, sem desperdícios, utilizando o recurso de maneira racional.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE

- 1) Cadastro de pacientes infantis provenientes do Programa Mãe Fazendense: através de avaliação feita pela equipe do programa, instalado na Maternidade Nossa Senhora Aparecida, os pacientes que possuam eventual necessidade de utilização de leites infantis são encaminhados para uma consulta com a pediatra. Mediante necessidade, a médica indica o leite, sem definir marca, e encaminha o paciente para a Farmácia Especial.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em Ação

2) Cadastro de pacientes infantis/adultos com necessidade de alimentação enteral: normalmente provenientes de unidades hospitalares de Curitiba, esses pacientes chegam a nosso município com cartas de médicos gastroenterologistas ou de nutricionistas para uso de dieta enteral. É feito o cadastro do paciente, mediante disponibilidade de itens, e agenda-se uma consulta com a nutricionista clínica do município, no NASF. Após aval e confirmação da necessidade, é feita nova carta para o paciente, que se dirige à Farmácia Especial.

3) Fornecimento de materiais médico-hospitalares relacionados a dietas: mediante disponibilidade, são fornecidos itens como equipos para alimentação enteral e frascos de alimentação, sendo feito registro juntamente com a ficha do paciente.

4) Implementação da Ação Programática "Atenção Farmacêutica em Nutrição Parenteral e Infantil" no sistema WinSaúde: adequar o cadastro dos pacientes de saúde mental, mensurando tal dado (controle de novos cadastros, como era feito anteriormente) e reclassificar os pacientes por ação programática. Facilita na emissão de relatórios de produção.

5) Definições técnicas e descritivos de itens para licitação: em trabalho conjunto da farmacêutica com a nutricionista, uma vez ao ano faz-se revisão dos descritivos de leites e dietas especiais, a fim de se manter o caminho de aquisição dos itens requeridos dentro das normas. Como parte deste trabalho inclui-se as reuniões e visitas técnicas de representantes de empresas, bem como a análise de amostras de produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em Ação

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO



Dispensação de medicamentos da classe antiasmáticos para pacientes em tratamento, com apresentação de receituário médico.

OBJETIVO GERAL

Manter a dispensação orientada de antiasmáticos, "bombinhas", com controle da divisão de assistência farmacêutica, centralizados na farmácia especial, evitando assim desperdício de medicação de alto custo que ocorria enquanto descentralizada. dispensação somente com apresentação de receituário médico.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE

- 1) Cadastro e atendimento de pacientes de asma, rinite e bronquite, que venham precisar retirar medicamentos junto a esta farmácia especial.
- 2) Conferência de receituário e dispensação, mediante carimbo por parte dos atendentes no balcão, não gerando dúvidas na dispensação.
- 3) Orientação quanto à validade de receita, bem como quanto ao uso correto da medicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em Ação

Farmácia Popular - Preservativos masculinos (unidades)	36
Hospital - Material hospitalar	34.954
Hospital - Medicamentos	367
Hospital - Medicamentos (psicóticos)	354
Hospital - Medicamentos (injetáveis)	10.498
Hospital - Medicamentos (scots)	2.386
Hospital - Medicamentos (comprimidos)	7.218
Hospital - Medicamentos (frascos)	371
Hospital - Medicamentos (bainhas)	91
Pronto Atendimento - Material hospitalar	105.313
Pronto Atendimento - Medicamentos	106
Pronto Atendimento - Medicamentos (psicóticos)	Total de eventos 2.177
Pronto Atendimento - Medicamentos (injetáveis)	51.442
Pronto Atendimento - Medicamentos (scots)	9.092
Pronto Atendimento - Medicamentos (comprimidos)	5.276
Pronto Atendimento - Medicamentos (frascos)	514
Pronto Atendimento - Medicamento (bainhas)	55
TOTAL SEMANA ANO	4.795.560

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em Ação

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM COMBATE AO TABAGISMO



Dispensação de insumos medicamentosos relacionados ao tratamento de combate ao tabagismo, trabalhando juntamente com o NASF.

OBJETIVO GERAL

Manter a dispensação dos medicamentos de combate ao tabagismo, mediante cadastro no sistema, controlando estoques e validades.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE

- 1) Atendimento ao paciente cadastrado no programa: com retenção de receita emitida exclusivamente pelo NASF (dos médicos Milton ou Fábio, somente), faz-se a dispensação os itens e a retenção da receita. Baixa no sistema a atualização no prontuário eletrônico de acompanhamento.
- 2) Relatórios de movimentação de insumos, feitos a cada três meses, a fim de se programar novas aquisições ao CFMFPAR via 2ª Reninial de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em Ação

ANÁLISE SITUACIONAL

Atendimento à Assistência Farmacêutica	Total (Ano)
Farmácia Especial - Atendimento Saúde Mental	8.269
Farmácia Especial - Medicamentos psicofróticos (comprimidos)	821.775
Farmácia Especial - Medicamentos psicofróticos (frascos)	1.658
Farmácia Especial - Medicamentos psicofróticos (ampolas)	151
Farmácia Especial - Medicamentos programa de controle de tabagismo (total)	778
Farmácia Especial - Anti-asmáticos (frascos)	210
Farmácia Especial - Fitas para medição de glicemia (caixas)	1.774
Farmácia Especial - Aparelhos para medição de glicemia (impressores)	36
Farmácia Especial - Fraldas geriátricas (pacote)	46
Farmácia Especial - Leites e dietas especiais (latas)	679
Farmácia Especial - Sondas uretrais (unidades)	3.450
Farmácia Especial - Sondas traseiras (unidades)	350
Farmácia Especial - Pacotes de gaze 7,5x7,5 (pacote com 500 unidades)	0
Farmácia Especial - Sono fisiológico (frascos com 500ml)	200
Farmácia Especial - Alcatraz (pacote)	900
Farmácia Especial - Frasco para alimentação enteral (unidade)	1.086
Farmácia Especial - Equipos macrogutas (unidades)	1.034
Farmácia Especial - Oleo de glicerol hidratante (frasco)	29
Farmácia Especial - Glicerina (frasco)	167
Farmácia Especial - Lidocaína 2% (bainha)	9
Farmácia Especial - Medicamentos injetáveis (ampola)	1.431
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (comprimidos)	1.662
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (frascos)	32
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (injetáveis)	1
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (material médico-hospitalar)	2.702
Acidentes de Trabalho - Unidades de Saúde (comprimidos)	3.302.510
Acidentes de Trabalho - Unidades de Saúde (frascos)	19.352
Acidentes de Trabalho - Unidades de Saúde (bainhas)	3.959
Atendimento Hospitalar - Unidades de Saúde	74.365
Unidade de Saúde - Unidades de Saúde	3.096
Farmácia Popular - Atendimento	5.979
Farmácia Popular - Medicamentos (comprimidos)	305.053
Farmácia Popular - Medicamentos (frascos)	1.390
Farmácia Popular - Medicamentos (bainhas)	224
Farmácia Popular - Medicamentos (scots)	108
Farmácia Popular - Anticoncepcionais (injetáveis)	577

64

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em Ação

ATENÇÃO BÁSICA

Definida pela Organização Mundial da Saúde em 1978 como:

Atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitáveis, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade por meios aceitáveis para eles e a um custo que tanto a comunidade como o país possa arcar em cada estágio de seu desenvolvimento, um espírito de autoconfiança e autodeterminação. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde. (Declaração de Alma-Ata)

SAÚDE BUCAL

Em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal - Programa Brasil Sorridente. O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população.

Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município, atualmente, conta com 9 equipes de Estratégia de Saúde Bucal, que realizam atendimento com agenda programada/livre demanda e aos PNE - (Paciente com necessidades especiais) - Ambulatório/Hospital Nossa Senhora Aparecida. Além disso, trabalham em conjunto com a Secretaria de Educação no Programa Saúde na Escola (PSE).

A Gestão atual tem planos de ampliar o número de consultórios na cidade para melhor acolher e atender as necessidades dos municípios de Fazenda Rio Grande.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
do MUNICÍPIO

2) Cadastro de pacientes infantis/adultos com necessidade de alimentação enteral: normalmente provenientes de unidades hospitalares de Curitiba, esses pacientes chegam a nosso município com cartas de médicos gastroenterologistas ou de nutricionistas para uso de dieta enteral. É feito o cadastro do paciente, mediante disponibilidade de itens, e agenda-se uma consulta com a nutricionista clínica do município, no NASF. Após aval e confirmação da necessidade, é feita nova carta para o paciente, que se dirige à Farmácia Especial.

3) Fornecimento de materiais médico-hospitalares relacionados a dietas: mediante disponibilidade, são fornecidos itens como equipamentos para alimentação enteral e frascos de alimentação, sendo feito registro juntamente com a ficha do paciente.

4) Implementação da Ação Programática "Atenção Farmacêutica em Nutrição Parenteral e Infantil" no sistema WinSaúde: adequar o cadastro dos pacientes de saúde mental, mensurando tal dado (controle de novos cadastros, como era feito anteriormente) e reclassificar os pacientes por ação programática. Facilita na emissão de relatórios de produção.

5) Definições técnicas e descritivos de itens para licitação: em trabalho conjunto da farmacêutica com a nutricionista, uma vez ao ano faz-se revisão dos descritivos de leites e dietas especiais, a fim de se manter o caminho de aquisição dos itens requeridos dentro das normas. Como parte deste trabalho inclui-se as reuniões e visitas técnicas de representantes de empresas, bem como a análise de amostras de produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
do MUNICÍPIO

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM DOENÇAS DO TRATO RESPIRATÓRIO



Dispensação de medicamentos da classe antiasmáticos para pacientes em tratamento, com apresentação de receituário médico.

OBJETIVO GERAL

Manter a dispensação orientada de antiasmáticos, "bombinhas", com controle da divisão de assistência farmacêutica, centralizados na farmácia especial, evitando assim desperdício de medicação de alto custo que ocorria enquanto descentralizada. dispensação somente com apresentação de receituário médico.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE

- 1) Cadastro e atendimento de pacientes de asma, rinite e bronquite, que venham precisar retirar medicamentos junto a esta farmácia especial.
- 2) Conferência de receituário e dispensação, mediante carimbo por parte dos atendentes no balcão, não gerando dúvidas na dispensação.
- 3) Orientação quanto à validade de receita, bem como quanto ao uso correto da medicação.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
do MUNICÍPIO

Farmácia Popular - Preservativos masculinos (unidades)	36
Hospital - Material hospitalar	34.954
Hospital - Medicamentos	397
Hospital - Medicamentos (psicotrópicos)	354
Hospital - Medicamentos (injetáveis)	10.458
Hospital - Medicamentos (soros)	2.396
Hospital - Medicamentos (comprimidos)	7.218
Hospital - Medicamentos (frascos)	371
Hospital - Medicamentos (ósmas)	91
Pronto Atendimento - Material hospitalar	105.313
Pronto Atendimento - Medicamentos	106
Pronto Atendimento - Medicamentos (psicotrópicos)	2.177
Pronto Atendimento - Medicamentos (injetáveis)	51.442
Pronto Atendimento - Medicamentos (soros)	9.092
Pronto Atendimento - Medicamentos (comprimidos)	5.276
Pronto Atendimento - Medicamentos (frascos)	514
Pronto Atendimento - Medicamentos (ósmas)	55
TOTAL SEMANA - JANO	4.795.560

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
do MUNICÍPIO

ATENÇÃO FARMACÊUTICA EM COMBATE AO TABAGISMO



Dispensação de insumos medicamentosos relacionados ao tratamento de combate ao tabagismo, trabalhando juntamente com o NASF.

OBJETIVO GERAL

Manter a dispensação dos medicamentos de combate ao tabagismo, mediante cadastro no sistema, controlando estoques e validade.

OPERAÇÕES REALIZADAS ATUALMENTE

- 1) Atendimento ao paciente cadastrado no programa: com retenção de receita emitida exclusivamente pelo NASF (dos médicos Milton ou Fábio, somente), faz-se a dispensação os itens e a retenção da receita. Baixa no sistema a atualização no prontuário eletrônico de acompanhamento.
- 2) Relatórios de movimentação de insumos, feitos a cada três meses, a fim de se programar novas aquisições ao CEMEPAR via 2ª Regional de Saúde Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
do MUNICÍPIO

ANÁLISE SITUACIONAL

Atendimento e Assistência Farmacêutica	Total (Ano)
Farmácia Especial - Atendimento Saúde Mental	8.359
Farmácia Especial - Medicamentos psicotrópicos (comprimidos)	821.775
Farmácia Especial - Medicamentos psicotrópicos (frascos)	1.858
Farmácia Especial - Medicamentos psicotrópicos (ampolas)	151
Farmácia Especial - Medicamentos programa de controle de tabagismo (total)	778
Farmácia Especial - Anticongestivos (frascos)	210
Farmácia Especial - Fitas para medição de glicemia (caixas)	1.774
Farmácia Especial - Aparelhos para medição de glicemia (empilhados)	35
Farmácia Especial - Fritas geriátricas (pacote)	45
Farmácia Especial - Leites e dietas especiais (leites)	679
Farmácia Especial - Sondas uretrais (unidades)	3.450
Farmácia Especial - Sondas traqueais (unidades)	350
Farmácia Especial - Pacotes de gaze 7,5/7,5 (pacote com 500 unidades)	0
Farmácia Especial - Boro fisiológico (frascos com 500ml)	200
Farmácia Especial - Alcatraz (pacote)	600
Farmácia Especial - Frasco para alimentação enteral (unidade)	1.086
Farmácia Especial - Equipos manométricos (unidades)	1.034
Farmácia Especial - Óleo de girassol hidratante (frasco)	29
Farmácia Especial - Glicerina (frasco)	167
Farmácia Especial - Líbula 2% (bengala)	9
Farmácia Especial - Medicamentos injetáveis (unidade)	1.451
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (comprimidos)	1.862
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (frasco)	32
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (injetáveis)	1
Farmácia Especial - Mandados Judiciais (material médico-hospitalares)	2.702
Atendimento Básico - Unidades de Saúde (comprimidos)	3.302.910
Atendimento Básico - Unidades de Saúde (frascos)	19.352
Atendimento Básico - Unidades de Saúde (bengalas)	3.959
Atendimento Hospitalar - Unidades de Saúde	74.365
Atendimento Hospitalar - Unidades de Saúde	3.096
Atendimento Hospitalar - Atendimento	5.879
Atendimento Hospitalar - Medicamentos (comprimidos)	305.653
Atendimento Hospitalar - Medicamentos (frascos)	1.380
Atendimento Hospitalar - Medicamentos (bengalas)	224
Atendimento Hospitalar - Medicamentos (bengalas)	108
Atendimento Hospitalar - Anticongestivos (injetáveis)	577

64

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
do MUNICÍPIO

ATENÇÃO BÁSICA

Definida pela Organização Mundial da Saúde em 1978 como:

Atenção essencial à saúde baseada em tecnologia e métodos práticos, cientificamente comprovados e socialmente aceitáveis, tornados universalmente acessíveis a indivíduos e famílias na comunidade por meios aceitáveis para eles e a um custo que tanto a comunidade como o país possa arcar em cada estágio de seu desenvolvimento, um espírito de autoconfiança e autodeterminação. É parte integral do sistema de saúde do país, do qual é função central, sendo o enfoque principal do desenvolvimento social e econômico global da comunidade. É o primeiro nível de contato dos indivíduos, da família e da comunidade com o sistema nacional de saúde, levando a atenção à saúde o mais próximo possível do local onde as pessoas vivem e trabalham, constituindo o primeiro elemento de um processo de atenção continuada à saúde. (Declaração de Alma-Ata)

SAÚDE BUCAL

Em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal - **Programa Brasil Sorridente**. O Brasil Sorridente constitui-se em uma série de medidas que visam a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos brasileiros, fundamental para a saúde geral e qualidade de vida da população.

Seu principal objetivo é a reorganização da prática e a qualificação das ações e serviços bucais, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos brasileiros por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

O Município, atualmente, conta com 9 equipes de Estratégia de Saúde Bucal, que realizam atendimento com agenda programada/livre demanda e aos PNE - (Paciente com necessidades especiais) - Ambulatório/Hospital Nossa Senhora Aparecida. Além disso, trabalham em conjunto com a Secretaria de Educação no Programa Saúde na Escola (PSE).



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



ANÁLISE SITUACIONAL

Unidades de Saúde - 18 ESF	Total 2º Quadrimestre
Consultas Médicas	28.599
Consultas Pré - Natal	3.182
Consultas Pós - Natal	592
Avaliação de enfermagem	7.864
Preventivo	1.126
1ª Consulta Odontológica	1.185
Nº de Pacientes Dia	2.789
Procedimentos Odontológicos	11.254
Altas Odontológicas	679
Programas	7.638
Pressão Arterial - Teste Glicemia	40.412
Atendimento da farmácia	56.394
Injeção e vacina	23.694
Curativos	2.314
Retirada de Pontos	751
Intalação	751
Visita Domiciliar	1.116
Visita Domiciliar Agente Comunitário de Saúde	72.475
Total de Eventos	262.928

NASF

O Ministério da Saúde criou o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, com a Portaria GM nº 154, de 24 de Janeiro de 2008, Republicada em 04 de Março de 2008.

O NASF deve ser constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, para atuarem em conjunto com os profissionais das Equipes Saúde da Família, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das Equipes de SF no qual o NASF está cadastrado.



ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

Defini-se como Alta Complexidade o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando os demais níveis de atenção à Saúde (atenção básica e de média complexidade).

A atenção média foi instituída pelo Decreto nº 4.726 de 2003, que aprovou a estrutura regimental do Ministério da Saúde. Suas atribuições estão descritas no Artigo 12 da proposta de regimento interno da Secretaria de assistência à Saúde.

É um dos três níveis de atenção à Saúde, considerados no âmbito do SUS. Compõe-se por ações e serviços que visam a atender aos principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demande disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico.

UPA

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e devem ser implantadas em locais/unidades estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências. A estratégia de atendimento está diretamente relacionada ao trabalho do Serviço Móvel de Urgência - SAMU que organiza o fluxo de atendimento e encaminha o paciente ao serviço de saúde adequado à situação.

O município de Fazenda Rio Grande inaugura sua UPA até o final de 2013.

Sendo o Atendimento ao Usuário até o mês de outubro realizado no PA (pronto atendimento) antigo.



HOSPITAL/MATERNIDADE

Os hospitais em conjunto com as demais EAS, formam um sistema de atenção à saúde, o SUS (sistema único de saúde). Nestes sistemas, os hospitais destacam-se por sua complexidade funcional, elevada resoluibilidade e custos de implantação e operação.

O Município possui um Hospital Maternidade, este, possui 36 leitos sendo divididos em 23 para maternidade, 8 para pediatria, 4 Clínica médica e 1 de isolamento.

O Hospital tem por finalidade prestar atendimento a gestante durante toda a gravidez, durante o parto e pós parto, quando então o atendimento é estendido ao recém-nato.

ANÁLISE SITUACIONAL

	parto Normal	cesariana	cuntagem	int. clínicas obstétricas	int. clínicas neonatos
JAN	54	30	13	24	13
FEV	43	40	14	17	10
MAR	60	28	10	21	23
ABR	69	40	15	27	15
MAI	67	36	11	12	12
JUN	60	32	15	18	25
JUL	73	45	17	18	16
AGO	68	32	9	29	19
SET	62	39	10	14	14

	cirurgias ginecológicas	outros proc. Cirúrgicos	consultas obstétricas emergência	média de permanência
JANEIRO	2	0	612	2 a 4 dias
FEVEREIRO	4	2	684	2 a 4 dias
MARÇO	10	1	696	2 a 4 dias
ABRIL	2	0	933	2 a 4 dias
MAIO	0	0	965	2 a 4 dias
JUNHO	4	4	619	2 a 4 dias
JULHO	0	1	905	2 a 4 dias
AGOSTO	4	0	984	2 a 4 dias
SETEMBRO	4	1	949	2 a 4 dias



ANÁLISE SITUACIONAL

NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	Total 2º Quadrimestre
Assistente social	344
Grupo humor solidário	225
Nutrição	0
Grupo Projeto Vida Saudável (fisiol/nutri/psico)	933
Grupo Fisioterapia - Projeto Viva Mulher	124
Psicologia	487
Grupo Tabagismo	102
Visita domiciliar	20
Atividade em Unidade de Saúde	30
Grupo Programa minha 1ª consulta (Pediatra/Nutri/Fono)	109
Fonocardiologia	600
Total	2.954



ANÁLISE SITUACIONAL

PRONTO ATENDIMENTO	TOTAL 2º quadrimestre
Atendimentos	44.508
Consulta com observação (Emergência)	1.429
Consulta Urgência	1.129
Remoção	619
Drenagem	62
Exercício de Corpo Estranho	98
Infiltração	39
Imobilização	169
Retirada de cerumen	82
Pressão Arterial	29.266
Administração de Medicamentos	41.880
Curativo	1.167
Sutura	2.052
Nebulização	22.519
Dentro	505
Pré Consulta	35.522
Retirada pontos	64
Transfusão	59
Electrocardiograma	1.159
Raio X	6.503
Total de eventos	168.821



HOSPITAL MUNICIPAL

Código	Especialidades	Total de Atendimento/Ano 2013
21	Médico Cirurgião do Aparelho Digestivo	590
27	Médico Clínico Geral	95.000
44	Médico Ginecologista e Obstetra	7.972
56	Médico Oftalmologista Cirurgião Oftalmológico Oculista	480
58	Médico Ortopedista e Traumatologista Cirurgião de mão	2.333
61	Médico Pediatra	2.627
112	Nutricionista	63
113	Fonocardiologista	287
146	Auxiliar de Enfermagem/Auxiliar de Ambulatório	320
	Total de Eventos	109.000



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho de Saúde nacional, estadual ou municipal é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros;

Características

- Criado por Lei Municipal;
- Deve possuir Regimento Interno;
- Deve dispor de recursos organizacionais, humanos, logísticos de informações e financeiros;
- As reuniões devem ocorrer mensalmente, abertas ao público;
- Deve receber trimestralmente a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde feita pelo gestor municipal da saúde;
- Deve aprovar o Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão;
- Deve conhecer as necessidades da comunidade, do município, a fim de garantir a resolubilidade das ações;

Finalidade

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na elaboração das diretrizes gerais da política de saúde e definição das metas com vistas ao alcance dos objetivos traçados para a política de saúde (acompanhar a execução do Plano de Saúde); na formulação das estratégias de implementação das políticas de saúde; no controle sobre a execução das políticas e ações de saúde;

Fundamentação:

- Lei Federal nº 8.142/90
- Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 333/2003

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande foi instituído através da Lei nº 05 de 01 de março de 1993.



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

As Conferências de Saúde se iniciaram há 70 anos, cumprindo o disposto no parágrafo único do artigo 90 da Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937. A obrigatoriedade da realização das Conferências de Saúde foi mantida, em 1990, quando a Lei n.º 8.142 as consagrou como instâncias colegiadas de representantes dos vários segmentos sociais, com a missão de avaliar e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis municipais, estaduais e nacional.

Também a partir da Lei n.º 8.142 ficou estabelecida uma periodicidade de quatro anos para a realização das Conferências de Saúde, que deveriam contar, necessariamente, com a participação dos movimentos sociais organizados, das entidades ligadas à área da Saúde, dos gestores e dos prestadores de serviços de saúde.

Convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de Saúde, as Conferências têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde nos três níveis de gestão. Isso significa dizer que as deliberações das Conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos estaduais, municipais e nacional.

A cada nova Conferência tem sido observado um aumento importante da participação da sociedade civil, fenômeno que garante a definição de políticas de saúde cada vez mais democráticas.

É nos espaços das Conferências que a sociedade se articula para garantir os interesses e as necessidades da população na área da Saúde e assegurar as diversas formas de pensar o SUS, assim como para ampliar, junto à sociedade, a disseminação de informações sobre o Sistema, para fortalecê-lo.

No município de Fazenda Rio Grande foram realizadas 9 Conferências Municipais de Saúde, sendo que a última foi realizada em 07 de Dezembro de 2013, através da Lei Municipal de nº 985 de Outubro de 2013, que especifica a competência da conferência em debater os problemas de saúde; definir diretrizes e prioridades nas ações de saúde, eleger os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde, na primeira reunião ordinária, para o mandato de 04 (quatro) anos, elaborar o regimento interno do conclave, para ser discutido e votado na primeira reunião de instalação da Conferência.

A 9ª Conferência de Saúde teve como tema: O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.

A comissão realizou três Pré Conferências de saúde para os seguimentos dos usuários, uma Pré Conferência para os trabalhadores da saúde e uma Pré Conferência para os prestadores de serviço. Nas Pré conferências foram eleitos os delegados que representaram cada seguimento.



Descreve as competências CMS entre elas esta Definir as prioridades da saúde; estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Saúde; Sua composição segundo esta lei era:

Do Governo Municipal:

Representante do órgão municipal de finanças; representante do órgão municipal de educação; representante do órgão municipal de saneamento; representante do órgão municipal do meio ambiente; representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Dos prestadores de serviço:

Representante do SUS no âmbito estadual ou federal; representantes dos prestadores de serviços privados contratados pelo SUS, representantes dos prestadores de serviços filantrópicos contratados pelo SUS.

Dos Trabalhadores

Representante das entidades de trabalhadores do SUS; Dos centros de formação de recursos humanos para a saúde; representantes das escolas, faculdades, universidades sediadas no Município.

Dos Usuários

Representantes das entidades ou associações comunitárias; representantes dos sindicatos e entidades de trabalhadores; representantes das associações de portadores de deficiências e portadores de deficiências e patologias.



IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPRESENTANTES ELEITOS PELO SEGMENTO DO USUARIOS

ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Associação Fazendens de Deficientes Físicos	Emerson Muriel Spaler	Darcy Figueiredo
Associação Vale da Benção	Fátima Regina de Souza	Elisete Barbosa de Oliveira
Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande	Jaime Roik	Carlos Junior Hikishima
União Municipal por Moradia Popular	Orlando Bonette	Davi Paccor
Associação dos Amigos do Hospital	Sandra de Fátima Soares	Cleide Sebastiana Lopes Andrade
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Jucimara Lucas da Silva da Cruz	Isabel Cristina Pelanda de Oliveira
Associação dos Obesos, Diabéticos e Hipertensos	Eduardo Gomes Fernandes	Gigeli Regina da Costa
Associação de Catadores de Material Recicláveis	Vilmar Cecilio	Jaqueline Diniz Gomes
Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande		



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em AÇÃO

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTANTES ELEITOS PELO SEGMENTO DOS TRABALHADORES

Nº	TITULAR	Nº	SUPLENTE
1	Rute Benhuka	5	Amanda Rafaela Ramos
2	Ana Lucia O. Carmo	6	Noemi Custódio
3	Wheverton Teixeira	7	Jane de Lima
4	Vanderly Voit	8	Aurea Terezinha Neves

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em AÇÃO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

www.saude.gov.br
www.conselho.saude.gov.br
www.ipardes.gov.br
www.ibge.gov.br
www.fazendariogrande.pr.gov.br/
http://www.mpba.mp.br/atuacao/saude/auditoria/controle/conselho_municipal.pdf
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html

FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em AÇÃO

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTANTES ELEITOS PELO SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

Nº	TITULAR	SUPLENTE
1	Solange Laboratório Biolog	Clinifaz

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

SAÚDE
em AÇÃO

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na manhã do dia 07 de Dezembro de 2013 as 8:30 da manhã, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde foi dado início a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com abertura pelo atual presidente do Conselho Municipal Sr. Eduardo Gomes Fernandes, mesa composta por autoridades como: prefeito municipal Sr. Márcio Wosniak, presidente do conselho, presidente da Câmara municipal de vereadores Elidio Carvalheiro e secretário de Saúde Sr. Pedro Cavichiolo, todos fizeram uso da palavra ressaltando a importância da atenção básica e seu fortalecimento, em seguida foi feita a leitura do regimento e palestra com enfermeira Michele Straub sobre o tema da conferência Fortalecimento da atenção primária, após o almoço foram trabalhadas as propostas dos cinco blocos: Gestão, Assistência Farmacêutica, Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Alta e Média Complexidade, para serem votadas pelos delegados eleitos.

Foram aprovadas 80 propostas sendo: 13 do Bloco Gestão, 11 Bloco Alta e Média Complexidade, 34 do Bloco Atenção Básica, 7 Bloco Vigilância em Saúde e 15 do Bloco de Assistência Farmacêutica.

Em anexo as propostas

Página 1

Propostas 9ª CMS

Bloco Gestão						
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Estratégia de Ações	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Insalubridade para todos os funcionários da saúde conforme NR 15			25%	25%	25%	25%
Estudo da revisão do vale alimentação/refeição			25%	25%	25%	25%
Estudar a criação de um incentivo de produção salarial			25%	25%	25%	25%
Informatização dos estabelecimentos de saúde			25%	25%	25%	25%
Otimização das consultas especializadas disponibilizadas pelo Município			25%	25%	25%	25%
Buscar parceiros para formação			25%	25%	25%	25%
Garantir a implantação do médico do trabalho para os servidores			25%	25%	25%	25%
Realizar concurso público para suprir a demanda da saúde			25%	25%	25%	25%
Informatização dos estabelecimentos de saúde			25%	25%	25%	25%
Melhorar a estrutura das unidades de saúde			25%	25%	25%	25%
Ampliar a importância das atividades de saúde em todos os meios de comunicação			25%	25%	25%	25%
Atualização e especialização para servidores estáveis			25%	25%	25%	25%

Página 2

Propostas 9ª CMS

Bloco Gestão						
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Estratégia de Ações	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Educação permanente e continuada dentro das atividades de saúde do Município			25%	25%	25%	25%
Viabilização de meios para a implantação de 30 hs semanais para os funcionários da saúde			25%	25%	25%	25%
garantir materiais impressos necessários para a realização de atividades			25%	25%	25%	25%



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Bloco Média e alta Complexidade							
1ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Revisão junto ao Estado na Conferência Estadual de Saúde sobre o aumento de cota de atendimento.				25%	25%	25%	25%
Instalar fechadura eletrônica na porta de acesso de internamento e emergência no Hospital e UPA.				25%	25%	25%	25%
Providenciar a instalação de porta com sensor de presença na entrada da UPA e no Hospital.				25%	25%	25%	25%
Realizar treinamento e capacitação a todos os profissionais do hospital, UPA, SAMU e CAPS.				25%	25%	25%	25%
Realização de novas análises.				25%	25%	25%	25%
Garantir segurança para todos os tipos de UBS, CAPS, Hospital e UPA, sendo que a UPA permaneçam 24h funcionais de guarda municipal por 24hs.				25%	25%	25%	25%

Bloco Atenção Básica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Implantar ESB - Santa Maria, Hortência, Santa Terezinha, Graíma Azul.				25%	25%	25%	25%
Instalar em todos os prédios da saúde galão de água com refrigeração para toda a população.				25%	25%	25%	25%
Realizar ECG nas Unidades de Saúde com nutríores com especialista.				25%	25%	25%	25%
Melhorar o local de espera cadeira, TV com DVD para apresentação educativas com rotina das UBS.				25%	25%	25%	25%
Colocar uma placa com material resistente de fácil visualização informando consultas do lado de fora a unidade de saúde (rodio, Unidade de Saúde Santa Terezinha.				25%	25%	25%	25%

Bloco Média e alta Complexidade							
3ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Não realizar exames de rotina da UPA, e que não sejam solicitadas referências de especialistas em emergências.				25%	25%	25%	25%
Realizar horário intermediário nos plantões/dia na UPA.				25%	25%	25%	25%
Implantar CAPS AD e APS I em parceria com o Ministério da Saúde.				25%	25%	25%	25%
Reformar a estrutura física do CAPS II para melhorar o atendimento aos pacientes.				25%	25%	25%	25%
Oficializar junto ao Estado credenciamento do atendimento odontológico para o Programa Amigo Especial Fazenda Rio Grande.				25%	25%	25%	25%

Bloco Atenção Básica							
3ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Garantir protetor solar, sombrinha, uniforme as agentes comunitárias e saúde.				25%	25%	25%	25%
Localizar com Nome da UBS				25%	25%	25%	25%
Garantir maleta completa de emergência na unidade de saúde com suporte com kit diagnóstico portátil e câmara guedel infantil e adulto.				25%	25%	25%	25%
Realização de Cracha e uniforme para todos os servidores.				25%	25%	25%	25%
Levar as Unidades de Saúde no quesito de acessibilidade e mobilidade.				25%	25%	25%	25%
Realizar obrigatório o auto exame da mama nas unidades de saúde junto ao preventivo.				25%	25%	25%	25%



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Bloco Atenção Básica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Adequar as unidades de saúde no quesito de acessibilidade e mobilidade.				25%	25%	25%	25%
Alterar o horário de atendimento das unidades de saúde São Sebastião e Santa Maria até às 17:00hs.				25%	25%	25%	25%
Fornecer aos servidores curso de acolhimento de gestão de reuniões em grupo para melhoras no atendimento das UBS e multiplicar o programa da aministrada para as outras unidades.				25%	25%	25%	25%
Realizar agilidade no atendimento de exames laboratoriais.				25%	25%	25%	25%
Capacitar os profissionais ginecologia e pediatria NASF.							

Bloco Atenção Básica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Criação do programa para adolescentes enfatizando ações de prevenção.				25%	25%	25%	25%
Instalar a lixeira para segregação do lixo ao meio ambiente.				25%	25%	25%	25%
Garantir a insalubridade para todos os profissionais da área de saúde que atendem os PETS.				25%	25%	25%	25%
Realização ao responsável técnico (40% a lei municipal para a categoria enfermeiro)				25%	25%	25%	25%
Garantir EPI'S necessários para todos os profissionais				25%	25%	25%	25%
Implantar protocolo de atendimento				25%	25%	25%	25%
Implantar educação aos funcionários.				25%	25%	25%	25%

Bloco Atenção Básica							
Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Implementar ônibus equipado com consultório médico e odontológico, com o objetivo de atender população com maior facilidade de acesso aos serviços de saúde.				25%	25%	25%	25%
Implantação da UBS Almeida				25%	25%	25%	25%
Implantação da UBS Itaipó				25%	25%	25%	25%
Implantação da UBS São Sebastião				25%	25%	25%	25%
Forma e ampliação das unidades de saúde conforme a necessidade.				25%	25%	25%	25%
Realização do "Espaço de Saúde" na comunidade do Amarelo.				25%	25%	25%	25%

Bloco Atenção Básica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Implantação de mais academias da saúde anexa aos postos de saúde para que possam ser desenvolvidos trabalhos e prevenção à saúde da população.				25%	25%	25%	25%
Implantação do programa Saúde do Homem enfatizando doenças e prevenção de doenças como câncer de próstata, diabetes, endócrinas...				25%	25%	25%	25%
Implantação do programa Saúde da Mulher como forma de divulgação do programa Saúde do Homem.				25%	25%	25%	25%
Implantação do personagem Dica para o desenvolvimento de atividades em escolas, objetivo transmitir conceitos de prevenção a saúde.				25%	25%	25%	25%



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Bloco Vigilância em Saúde							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Restringir o dia de vacinação nas UBS.				25%	25%	25%	25%
Continuação do projeto Igibem				25%	25%	25%	25%
Ações estratégicas: Aumentar o número de inspeções e turnos				25%	25%	25%	25%
Capacitar trabalhadores e ciclistas com vacinas contra B, febre amarela e tétano.				25%	25%	25%	25%
Atuação em saúde para ciclistas				25%	25%	25%	25%
Elaboração de protocolo de atendimento aos profissionais do sexo,				25%	25%	25%	25%

Bloco Assistência Farmacêutica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Divulgar o programa da Farmácia Popular nos estabelecimentos municipais de saúde. Buscar instruções por escrito para redimensionamento no programa "Aqui Tem Farmácia Popular" e reformar as regras das farmácias particulares que verem interesse em ingressar ao programa;				25%	25%	25%	25%
Atualização anual da EMUME atualizada e distribuição das mesmas nos estabelecimentos de saúde do município				25%	25%	25%	25%
Realização de capacitação anual dos funcionários da Divisão de Assistência Farmacêutica e capacitação inicial dos auxiliares de farmácia contratados							

Bloco Assistência Farmacêutica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Garantir o auxílio de farmácia em todas as Unidades de Saúde (100%), aumentando o controle nas dispensações de medicação nas UBS				25%	25%	25%	25%
Garantir o fornecimento do elenco básico nas Unidades de Saúde, dentro das competências do município				25%	25%	25%	25%
Garantir a entrega de materiais médico-hospitalares nas Unidades de Saúde do município. Fixar um auxílio de enfermagem na CAF para controle de materiais médico-hospitalares - pacientes cadastrados comunicação adequada entre Atenção Básica, assistência Farmacêutica (Vigilância em Saúde)				25%	25%	25%	25%

Bloco Assistência Farmacêutica							
9ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Implantação de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em Saúde Mental, trabalhando em conjunto com a Coordenação de Saúde Mental do município, e com as Unidades de Saúde (cadastros de SM).				25%	25%	25%	25%
Implantação de critérios (Protocolo) de prescrição e dispensação de leites e dietas especiais, num trabalho conjunto com o serviço de nutrição e com o programa Mãe Fazendense. Formular parceria com a Secretaria de Ação Social				25%	25%	25%	25%
Contratação de um farmacêutico para a CAF e regularização sanitária do local				25%	25%	25%	25%



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

Bloco Assistência Farmacêutica							
5ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Realização de reuniões trimestrais da Comissão de Farmácia e Terapêutica, para avaliação de requisições de inserção ou retirada de medicamentos da REMUME.				25%	25%	25%	25%
Vincular o uso do cartão nacional do SUS para retirada de medicamentos nas farmácias municipais				25%	25%	25%	25%
Revisão e readequação da Instrução Normativa nº 11/2011, que trata das prescrições médicas em letra de forma ou em computador – de forma legível – para evitar más interpretações das mesmas – prejuízo aos pacientes, causando desconforto aos funcionários das farmácias municipais							

Bloco Assistência Farmacêutica							
3ª Conferência Municipal de Saúde	Plano Plurianual 2013/2017 - PPA	Lei de Diretrizes Orçamentária	Estratégia de Ações/Metas	Metas 2014	Metas 2015	Metas 2016	Metas 2017
Estudar a viabilidade de incluir um farmacêutico na Atenção Básica via NASF para promover a Atenção Farmacêutica diretamente nas UBS, com comunicação diretamente com os demais profissionais de saúde				25%	25%	25%	25%
Estudar a viabilidade de mudança de endereço da Farmácia Popular para um local de maior fluxo de pessoas para melhorar o acesso e a segurança dos usuários				25%	25%	25%	25%

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP